

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Conselho Nacional unânime na aprovação da lista de candidatos às Europeias



Pag.11

Primeiro-Ministro comemora 30 anos de Abril com viagem de trabalho de Norte a Sul



Pag.12



Sucesso na Revisão Constitucional

Pag.8

Intervenção sobre a Petição n.º 127/VII/3ª - solicitam a criação do município de Amora

Deputado Luís Rodrigues

Assembleia da República, em 16 de Abril de 2004



(...)
Devo aqui referir que uma pretensão antiga da população de Amora foi agora aprovada por este Governo de maioria PSD/PP.

Esta maioria, empenhada em ir ao encontro dos legítimos anseios

da população, através do Ministério da Administração Interna, homologou recentemente a Associação de Bombeiros Voluntários de Amora.

(...)

A Petição n.º 127/VII/3ª entregue na AR pela Associação para o Progresso da Amora em 1998, subscrita por 6674 cidadãos eleitores, sendo eu um deles, solicitava a criação do Concelho de Amora incluindo a criação de novas freguesias. Deve referir-se que o Projecto de Lei n.º 480/VII do PSD era o único que se conformava com a presente petição.

O projecto de lei do PSD era o único que cumpria

os requisitos legais da Lei-quadro de criação de municípios, pois todas as outras não o cumpriam.

No entanto, os órgãos municipais manifestaram-se contra esta pretensão dando os seus pareceres desfavoráveis.

(...)

...no que respeita à criação de novos municípios, a mensagem do Sr. **Presidente da República** enviada a este Parlamento em Julho de 2003 é muito clara.

... **sugere que a Assembleia da República deve estudar e aprofundar o actual recorte territorial do sistema municipal**, por forma a encontrar uma visão clara e fundamentada sobre como proceder para lograr uma efectiva racionalização desse mesmo sistema.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD ponderará oportunamente, após a consolidação da nova reorganização territorial e após um debate profundo sobre o sistema municipal, considerar as pretensões de criação de novos municípios em Portugal num quadro de maior racionalização de meios e melhor aplicação de recursos.

A população de Amora e do Seixal têm já em 2005 uma oportunidade de mudança.

(...)

Intervenção sobre a criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento e Avaliação das medidas de prevenção e combate aos fogos florestais

Deputado João Moura Rodrigues

Assembleia da República, 21 Abril 2004



(...)
Temos todos, bem presente na memória, a grande catástrofe que foi o Verão quente de 2003.

O Verão marcado por incêndios de grandes dimensões que causaram a morte de 20 pessoas, que

foram responsáveis pela devastação de muitos hectares de matos e floresta e pela destruição de centenas de habitações e construções destinadas à actividade agrícola.

O Verão que teve incêndios com duração muito acima do que é normal. E como o senhor Presidente da Liga dos Bombeiros em encontro com o Senhor Presidente da República reconheceu e bem, os **Bombeiros portugueses não estão preparados para incêndios com duração superior a 3 dias**. Recordo que em 2003 tivemos incêndios a "lavar" bem mais do que 3 dias. **Foi um ano dramático para a floresta portuguesa.**

Ardeu o que estava desordenado mas também o que estava ordenado, ardeu o que estava abandonado mas também o que estava limpo.

As chamas devastaram tudo o que se lhes opunha. **Esta situação levou o Governo a tomar uma**

série de medidas de forma a evitar a repetição de uma calamidade destas no futuro.

É importante recordar que quase tudo estava por fazer e que muitas das medidas tomadas hoje só terão efeitos práticos passados 2 a 3 anos. Não se consegue de um momento para o outro resolver problemas com décadas de existência.

(...)

...não é a existência de uma Comissão Eventual de Avaliação e Acompanhamento que obriga o governo a executar as medidas pelas quais se comprometeu, é antes o grande sentido de dever para com os portugueses e o grande sentido de responsabilidade que tem caracterizado o actual governo.

(...)

Se é uma matéria que deve ter acompanhamento por parte da Assembleia da República? Respondo prontamente que sim!

Mas lembro os autores deste agendamento que temos várias comissões permanentes que podem e devem acompanhar a actividade do Governo nesta matéria. Por exemplo a comissão de Poder Local Ordenamento do Território e Ambiente, a Comissão de Defesa Nacional e a Comissão de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas sendo que esta última possui a Secretaria de Estado das Florestas que o actual Governo teve a coragem de criar.

A Assembleia da República já dispõe portanto de meios próprios e competentes para acompanhar e fiscalizar a actividade governativa.

(...)

Observatório

O Dilema da Europa

A Europa não mostra quaisquer sinais de recuperação em relação à economia americana, ao invés, a economia dos EUA distanciou-se mais da Europa.

Tavares Moreira, Diário Económico,
20/04/04

A Consolação

A alteração radical à posição espanhola só traz inconvenientes à segurança mundial. A Espanha continua no Afeganistão e não há ONU que a livre de risco.

Vasco Graça Moura,
Diário de Notícias, 21/04/04

Estou a ver o filme...

O Governo está no caminho da democratização da cultura, salvaguardando as especificidades deste sector, ao passo que o PS continua a fazer "fitas", confundindo a cultura com o "Pátio das Cantigas".

Gonçalo Capitão,
A Capital, 21/04/04

Lyon de Castro, Piteira Santos, o "Ler" e o PCP (2)

O "Ler" não era um jornal do regime, como o PCP chegou a dizer, mas um jornal da oposição em que colaboravam intelectuais próximos do regime.

Pacheco Pereira,
O Público, 22/04/04

Rever a constituição para mudar o futuro

Na altura em que se assinalam 30 anos do 25 de Abril, este é um bom contributo para a melhoria da qualidade da nossa democracia.

Como sempre tem acontecido, as revisões da constituição são derrotas da esquerda e vitórias de Portugal.

Valcu a pena!

Guilherme Silva,
A Capital, 23/04/04



Intervenção sobre o Projecto de Revisão Constitucional

Deputado Jorge Nuno de Sá

Assembleia da República, 22 de Abril de 2004



Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Debateremos hoje mais uma revisão constitucional, prova do processo evolutivo que o texto fundamental tem sido alvo desde a sua aprovação.

Um dos principais objectivos por nós propostos era a neutralização ideológica do texto constitucional.

Não queremos uma constituição de esquerda ou de direita, mas sim uma visão da constituição, com um traço que reúna todos os portugueses, que permita consoante a vontade dos portugueses se governe à esquerda, ao centro ou à direita.

Despir a constituição de referências

desnecessárias.

A constituição de 76 continuará a ser a de 76 e não perderá nem uma vírgula na importância que teve na implantação do regime democrático em Portugal.

Portugal não deve é manter-se refém de um texto datado, precisa de um texto adequado aos novos tempos.

A Deputada Jâmla Madeira aqui, há pouco teve o que se pode chamar um lapso dizendo é preciso é abrir a constituição à sociedade, é isso mesmo! Chama-se evoluir Srs. Deputados.

A actual sociedade não é de 76, é outra, eu como muitos outros não éramos nascidos em 76.

A constituição foi feita para os portugueses e não devem ser os portugueses a formatarem-se à constituição.

Há um desfasamento de tempo que urge corrigir.

Sendo a constituição datada dum período revolucionário, assim como os conceitos que a enformam, estão pois ultrapassados e desgastados.

Assim o que se propõe neste artigo 61 é a eliminação de apenas uma palavra, mas dela decorre uma postura ideológica sobre a economia, e as áreas sociais como a educação e a Segurança Social.

Falar em iniciativa autogestionária a alguém da minha geração é o mesmo

que falar da Batalha de São Mamede (não desprestigiando obviamente o significado da Batalha para os portugueses e felizmente o que a autogestão não teve) ou seja é história datada.

Isto como em artigos subsequentes a apropriação pública, a eliminação de latifundiários, o redimensionamento do semifúndio.

Ou seja estabilização das áreas económicas num claro traço ideológico, que não subscrevo e, como em milhões de Portugueses!

É evolução, meus senhores!

O horror ao privado, o medo de algo que não seja Estado e mais Estado leva a que certa esquerda não largue estes chavões mais que ultrapassados.

Assim o é também nas áreas sociais, saúde e segurança social, bem como na educação.

Um igualitarismo de esquerda nivelado pelo mínimo.

Estatizador o mais possível e sempre que possível.

Apenas e só o que é público é que é bom.

Estado centralista e planificador de tudo.

Caminho este que não une os portugueses ou seja, há muitos que sempre souberam, outros que vão

sabendo, que este não é o rumo.

O logro que foi a aplicação deste modelo, sacrificando milhares de pessoas, foi a prática, aquilo que se viu nos países que o seguiram.

Em suma uma evolução da sociedade que a constituição não acompanhou, e a esquerda mais conservadora, que não aceita a evolução da sociedade, não quer acompanhar.

30 Anos de Abril não é apenas comemorar a Revolução.

Não é dizer que há liberdade mas o caminho é só um.

Viver Abril é estar com a evolução da sociedade, a evolução da qualidade de vida, a evolução da qualificação, das infra-estruturas, etc.

Viver Abril não é estar com saudosismo cristalizado no tempo de tentativas não conseguidas de substituir um regime por outro caminho único.

Isso seria R de retrocesso.

Abril é mais que celebrar uma data cristalizada no tempo. É, mais do que a evocação de uma data simbólica de uma revolução.

Por muito que a alguns custe.

Abril é Evolução!

Intervenção sobre o estatuto do mecenato científico e respectiva alteração

Deputado Salvador Massano Cardoso

Assembleia da República, 15 de Abril de 2004



(...)

Reiteradamente, somos confrontados com discursos sobre a necessidade de tornar a União Europeia na economia mais dinâmica e competitiva do mundo em 2010, tal como foi definida na estratégia de Lisboa.

É do conhecimento geral que a União Europeia pretende, até esta data, gerar cerca de 700.000 novos investigadores e investir 3% do PIB em Investigação e

Desenvolvimento.

(...)

Portugal necessita investir, até 2010, 3% do PIB no coração do conhecimento.

Mas, 2/3 terão de vir do sector privado. Para que tal aconteça importa modificar o sistema em que estamos inseridos, para que avultadas fontes de financiamento possam ser geradas através do denominado mecenato científico.

A promoção e o estímulo dos sectores privado e público são cruciais para todos. As entidades beneficiárias não devem encarar estas iniciativas, apenas como meio de obterem meros benefícios fiscais, mas como uma necessidade de desenvolver novas áreas de produção e inovação, cujas mais valias, permitirão um enriquecimento a todos os níveis da economia.

A interacção entre os centros de investigação e os diferentes sectores da actividade económica, constitui uma parceria – que pode revestir inúmeros figurinos – entre os criadores do conhecimento e os produtores de bens.

(...)

A nossa ciência pode ser um recém-nascido frágil, mas, com cuidado, atenção, investimento e carinho, irá transformar-se num ser forte e invejável. Queremos que constitua no futuro motivo de orgulho.

O PSD pergunta

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação

Sobre a Auto-Estrada Litoral Centro (A17) e IC8

Dep. António Caetano

Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Sobre o posto consular em Windhoek

Dep(a) Manuela Aguiar

Requerimento ao Ministério da Cultura

Sobre a empresa “conteúdos”

Dep(s) Gonçalo Capitão e Pedro Alves

Requerimento ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho e ao Ministério da Saúde

Sobre a protecção social (componente saúde) de pensionistas ex- emigrantes na Suíça

Dep(s) Carlos Gonçalves e outros.

Intervenção sobre a criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento e Avaliação das medidas de prevenção e combate aos fogos florestais

Deputado Fernando Penha

Assembleia da República, 21 de Abril de 2004



votando o sector ao abandono e à incúria.

(...)

Os tempos mudaram.

Com celeridade e eficiência, o **Governo tem vindo a implementar uma profunda Reforma Estrutural do Sector Florestal** visando romper com as deficiências estruturais acumuladas desde um passado distante até ao passado recente, **para provocar alterações e ajustamentos indispensáveis à criação de uma nova floresta para Portugal.**

(...)

A Reforma Estrutural do Sector Florestal é ampla e profunda abrangendo todos os vectores que influem na actividade, de montante a jusante, alterando e ajustando tanto quanto

necessário competências e cooperações, desde as tutelas e serviços de Estado até ao utilizador dos produtos florestais.

(...)

A reestruturação da Administração Pública foi iniciada com a criação da Secretaria de Estado das Florestas que está já em funcionamento.

(...)

A segurança da floresta, para além do ordenamento, gestão técnica e uso de adequadas práticas culturais, **implica o reforço e boa coordenação da prevenção, vigilância, detecção e apoio ao combate dos fogos florestais**, com formação adequada aos sapedores florestais para apoio ao combate e primeira intervenção em fogos emergentes bem como a profissionalização de núcleos de

bombeiros florestais especializados e com capacidade de intervenção rápida.

Assim, no âmbito desta reforma estrutural assume preponderância a estrutura de coordenação de prevenção, vigilância, detecção e apoio ao combate de fogos florestais.

A fim de cumprir com esses objectivos o Governo criou a **Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais e as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.**

A Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais sob a tutela do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, faz a coordenação a nível nacional da prevenção e protecção da floresta contra incêndios...

(...)

(...)

Os factores de ordem estrutural que influem decisivamente no elevado risco de incêndios na floresta portuguesa vêm de há longas décadas e agravaram-se durante o anterior Governo com o desmantelamento dos serviços florestais

Intervenção sobre a Petição 158/ VII/4^a

Deputado José M. Lemos Pavão

Assembleia da República, 16 de Abril de 2004



(...)

Propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Porto, passou a ser gerido pelo Estado em Dezembro de 74 adquirindo por imposição da legislação a preceito a natureza de pessoa colectiva de direito público, tendo sido estabelecidas mais tarde as competências na assistência que lhe foram atribuídas, assim se mantendo até à data em que o protocolo estabelecido entre a ARS Norte e a Santa Casa da Misericórdia do Porto, por força do **D.L. nº 131/98 de 13 de Maio extinguiu o Hospital**

Conde Ferreira e se iniciava o processo de transferência de serviços e a deslocação de doentes crónicos para instituições adequadas.

Entretanto e ainda na anterior legislatura, foi elaborado novo protocolo em 30.11.2001 entre as mesmas entidades, tendo sido ajustados os termos em que se garantia e procedia a assistência aos doentes crónicos do Hospital Conde Ferreira após a sua devolução à Santa Casa Misericórdia do Porto.

Neste contexto foram igualmente acauteladas as situações dos profissionais de saúde do extinto Hospital que através do competente diploma afectava o pessoal a diferentes estabelecimentos da região de acordo com as suas preferências e necessidades dos serviços.

Também foi **salvaguardada a permanência dos doentes crónicos no mesmo local** não comprometendo assim nem a continuidade nem a qualidade assistencial devida a estes doentes

Uma vez devolvido aos seus legítimos proprietários, o **Hospital Conde Ferreira tem enquadramento nas unidades de Saúde da região Norte e pode efectivamente contribuir** não apenas como alternativa mas **para o aumento das capacidades do SNS.**

Fica assim bem visível e demonstrado que o **objectivo fundamental da Petição e o seu verdadeiro alcance foi respeitado**, perdendo assim oportunidade as propostas apresentadas já que felizmente foram assegurados por este Governo os direitos e os deveres das partes e que os tempos pela sua serenidade são testemunha do êxito das decisões tomadas.

(...)

Intervenção sobre a petição nº13/ VII/1^a

Deputado Francisco José Martins

Assembleia da República, 16 de Abri de 2004



(...)

Na verdade, o trabalho infantil significava, em 2000, uma preocupação a nível mundial, pelo facto de cerca de 211 milhões de crianças entre os 5 e os 14 anos exercerem uma actividade económica e, dessas, 8.4 milhões de crianças estarem envolvidas nas piores formas de trabalho e em trabalhos que, pela sua natureza eram exercidos em condições susceptíveis de prejudicar gravemente a saúde, segurança e o desenvolvimento moral da criança.

(...)

Desde logo, este objectivo encontra plena expressão na lei fundamental, onde o artigo 69º., nº.3, estabelece que **“É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar”.**

Daí que tenhamos de realçar a importância da entrada em vigor do Código do Trabalho, que, visando a protecção dos jovens no trabalho, estabelece nos artigos 53º. a 70º., o trabalho de menores, assim concretizando aquele preceito constitucional.

(...)

Mais, pela primeira vez se consagra na lei portuguesa que a participação de menores em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária é objecto de regulamentação em legislação especial, estando presentemente em discussão na Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais a Proposta de Lei nº. 109/IX onde se regula o respectivo regime.

(...)

O Partido Social-Democrata considera e está ciente de que as preocupações trazidas no âmbito da Petição que hoje discutimos, foram objecto de análise cuidada e a matéria tratada com a profundidade que se exige.

Mais, estamos convictos de que com a **entrada em vigor do Código do Trabalho**, no passado dia 1 de Dezembro, **foi dada uma resposta eficaz no combate ao trabalho infantil em Portugal**, com isso significando o respeito por mais elementares direitos da criança.

(...)

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na reunião de dia 22, Presidência do Conselho, aprovou 15 diplomas, dos quais, os primeiros quatro Decretos-Lei são de transposição para a ordem jurídica nacional de Directivas europeias, a saber:

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2002, relativa à instituição de um **sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios**.

Trata-se de um Decreto-Lei que visa instituir um sistema de acompanhamento e de informação do tráfego de navios, com vista a aumentar a segurança e a eficácia do tráfego marítimo, melhorar a resposta das autoridades a incidentes, a acidentes ou a situações potencialmente perigosas no mar, incluindo operações de busca e de salvamento, e contribuir para uma melhor prevenção e detecção da poluição causada pelos navios.

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/13/CE da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2003, que altera a Directiva 96/5/CE, relativa aos alimentos à base de cereais e aos **alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças jovens** e altera o Decreto-Lei n.º 233/99, de 24 de Junho.

O presente diploma republica o Decreto-Lei n.º 233/99, na redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 284/2000, o qual regula os critérios de composição dos alimentos à base de cereais e dos alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças de pouca idade, o teor máximo de resíduos que podem neles estar presentes, a sua rotulagem, apresentação e publicidade, atribuindo à Direcção-Geral da Saúde a fiscalização e controlo das referidas disposições, e introduz-lhe alterações decorrentes da adopção da Directiva 2003/13/CE da Comissão, relativas à fixação de teores máximos específicos para determinados resíduos de pesticidas que contêm e à proibição na sua produção de utilização de produtos agrícolas contaminados com resíduos de outros pesticidas.

O texto republicado impõe ao fabricante ou ao importador o envio do modelo de rotulagem, tratando-se da primeira comercialização do produto, e, se o produto já houver sido comercializado noutro Estado do Espaço Económico Europeu, a indicação da entidade destinatária da primeira notificação. Atribui também à Direcção-Geral da Saúde competência para suspender ou limitar provisoriamente a respectiva comercialização, quando não obedeçam aos critérios de composição definidos ou constituam perigo para a saúde humana.

O diploma é igualmente aplicável às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, prevendo que as actividades de fiscalização serão cometidas aos organismos regionais a indicar por decreto legislativo regional.

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/14/CE da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2003, que altera a Directiva 91/321/CEE relativa às **fórmulas para lactentes e fórmulas de**

transição e altera o Decreto-Lei n.º 220/99, de 16 de Junho.

Este diploma altera o Decreto-Lei n.º 220/99, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 286/2000, que regulava a comercialização das fórmulas para lactentes e das fórmulas de transição destinadas a lactentes saudáveis na Comunidade, introduzindo um teor máximo de resíduos admissíveis de determinados pesticidas específicos presentes nestes alimentos e proibindo a utilização, na sua produção, de produtos agrícolas contaminados com determinados pesticidas, com vista a proteger, de uma forma mais adequada, a saúde dos lactentes e das crianças de pouca idade, mediante a aplicação de requisitos adicionais, passíveis de serem respeitados.

Simultaneamente procede à republicação daquele Decreto-Lei, corrigindo pequenos lapsos contidos nos, respectivos, texto e anexos.

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1991, relativamente ao **tratamento de águas residuais urbanas**.

No quadro da revisão aprovada por este diploma legal, fixa-se um total de 25 Zonas Sensíveis no território do continente, afectadas por 35 aglomerações, correspondendo a cerca de 3 750 000 equivalentes de população (e.p.), ou seja, abrangendo aproximadamente 30% da carga total de efluentes urbanos gerados no continente.

Em aplicação do princípio da precaução, o novo regime estabelece ainda que as descargas de águas residuais urbanas provenientes de aglomerações de dimensão inferior a 10000 e.p., quando localizadas em zona sensível ou na respectiva área de influência, poderão ser sujeitas aos requisitos aplicáveis às descargas de águas residuais provenientes de aglomerações de dimensão superior a 10000 e.p. (equivalentes de população), sempre que, no contexto local em que se inserem, seja necessário cumprir outros requisitos de qualidade impostos em directivas comunitárias aplicáveis e, ou, objectivos de qualidade para o meio receptor fixados na legislação nacional vigente.

Titulação da propriedade e da posse, a favor da REN, de diversos terrenos

Por Decreto-Lei é estabelecida a forma de titulação da propriedade e da posse, a favor da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, dos terrenos correspondentes ao sítio dos centros electroprodutores, hidro e termoelectrónicos, definidos nas plantas anexas ao Decreto-Lei n.º 198/2003, de 2 de Setembro.

O presente diploma tem por objectivo fazer face às dificuldades existentes na regularização da titularidade da propriedade e da posse a favor da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. dos terrenos correspondentes ao sítio dos centros electroprodutores, hidro e termoelectrónicos, definidos nas plantas anexas ao Decreto-Lei n.º 198/2003, possibilitando a sua transferência para os produtores vinculados, em conformidade com o referido decreto-lei.

O diploma procede ainda às seguintes clarificações, no que diz respeito ao Decreto-Lei

n.º 198/2003: estabelecimento do prazo para a formalização das concessões de utilização do domínio público hídrico; define as prioridades na afectação dos preços de aquisição dos terrenos; determina que os terrenos não podem ser destinados a fim diverso do actual, sem autorização do Ministro da Economia.

Funcionamento da equipa de projecto de apoio à informatização dos tribunais

Um Decreto-Lei prorroga, por três anos, o prazo de funcionamento da equipa de projecto de apoio à informatização dos tribunais criada nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março.

Através desta prorrogação pretende-se evitar a ocorrência de quaisquer perturbações no desenvolvimento da informatização dos tribunais, assumida por este Governo, bem como manter em funcionamento uma equipa de projecto que muito tem contribuído para a concretização desse objectivo.

A evolução a que se tem assistido, em sede de informatização dos tribunais, nas mais diversas vertentes, fica a dever-se, em grande parte, à actuação desenvolvida por esta equipa de projecto. De facto, até ao momento presente, a equipa de projecto tem sido totalmente responsável pelo desempenho de múltiplas tarefas no âmbito do desenvolvimento de aplicações, no domínio da instalação de equipamentos, bem como ao nível da formação de utilizadores.

Repressão da procuradoria ilícita

Uma Proposta de Lei define o sentido e o alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores, e tipifica o crime de procuradoria ilícita.

A procuradoria ilícita tem sido desde sempre objecto de denúncia por todos os operadores da justiça, pelos efeitos muitas vezes irreparáveis que provoca a cidadãos e a empresas.

Com o objectivo de combater essa actividade ilegal, que atenta contra o Direito dos cidadãos a uma efectiva tutela dos seus direitos, liberdades e garantias, o Governo apresentará à Assembleia da República a presente Proposta de Lei, a qual visa definir o sentido e alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores, quem legalmente os pode praticar, salvaguardando as situações que, pela sua particular natureza, se convencionou excepcionar, concretamente quando praticados no exercício de uma profissão regulamentada por lei, quando praticados pelo próprio e no seu interesse, ou quando praticados por representantes legais de pessoas colectivas.

O diploma define também o escritório ou gabinete de procuradoria ou consulta jurídica ilícita e tipifica o crime de procuradoria ilícita.

Quanto ao primeiro, mantém-se a possibilidade do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados requerer o encerramento dos escritórios ou gabinetes que, no âmbito territorial respectivo, se enquadrem na previsão do diploma, isto é, que de alguma forma prestem

Conselho de Ministros

a terceiros serviços que compreendam, ainda que isolada ou marginalmente, a prática de actos próprios dos advogados e solicitadores.

Quanto à tipificação do crime de procuradoria ilícita, preservando a actual moldura penal, pretende-se que funcione como elemento preventivo e dissuasor da prática de actos próprios de advogados e solicitadores por quem não seja advogado ou solicitador, salvaguardadas as excepções previstas na lei, e, ao mesmo tempo, puna quem, sabendo que comete infracção à lei, mesmo assim, se conforma com a prática desses actos.

Emissão de Bilhetes de Identidade nos Consulados

Um Decreto-Lei altera o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/95, de 12 de Janeiro, que cria o Centro Emissor para a Rede Consular.

Nos termos do diploma aprovado, os postos consulares, constituídos em extensões do Centro Emissor para a Rede Consular, apenas podem emitir bilhetes de identidade aos cidadãos residentes na respectiva área de jurisdição consular.

Não se pretendendo alargar a todos os postos consulares a competência para emitir aquele título de identificação, mas visando-se o objectivo de facilitar aos cidadãos no estrangeiro, tanto quanto possível, a obtenção dos documentos de forma mais célere e cómoda, considera-se aconselhável criar as condições legais que permitam a um posto consular, que seja extensão do Centro Emissor, emitir o bilhete de identidade aos cidadãos residentes noutras áreas de jurisdição, designadamente, nas que são limítrofes daquele posto.

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Portugal e a Espanha

Por Decreto-Lei é aprovado o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha assinado, na Figueira da Foz, em 8 de Novembro de 2003.

Este Acordo vem permitir o desenvolvimento de uma cooperação mais alargada e substituir o único instrumento de cooperação existente neste domínio que datava de Maio de 1970, dado que o Acordo de Cooperação assinado em Março de 1994 pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, por Portugal e pela Secretaria de Estado das Universidades e Investigação, pela Espanha, nunca chegou a ser concretizado.

O presente Acordo assume um papel potenciador da participação conjunta das comunidades científicas em projectos patrocinados pela Comissão Europeia, reforçando-se por essa via a posição de ambos no Espaço Europeu de Investigação.

Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro

Também por Decreto-Lei é criada a Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da

Produção de Aveiro.

O estabelecimento de ensino agora criado constitui um centro de formação cultural e técnica de nível superior que reveste a natureza de escola superior de ensino politécnico.

A Escola entra em funcionamento em regime de instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 24/94, com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 215/97, tendo tal regime como limite o dia 31 de Dezembro do 4.º ano lectivo de funcionamento das actividades escolares, podendo, a título excepcional e em circunstâncias devidamente fundamentadas, ser prorrogado por mais um ano, por despacho dos Ministros da Finanças e da Ciência e do Ensino Superior. A Escola ministrará o seu primeiro curso no ano lectivo 2004/2005.

O projecto concretiza um contributo muito relevante para a formação no domínio das ciências empresariais, comunicação e tecnologias, promovendo a fixação de jovens residentes.

Reserva Natural das Dunas de São Jacinto

Um Decreto Regulamentar altera os limites da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, definidos no Decreto Regulamentar n.º 46/97, de 17 de Novembro.

Os estudos técnicos que fundamentaram a elaboração do plano de ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto identificaram a necessidade de criação de uma zona tampão de protecção ao ecossistema dunar e a necessidade de conciliar os objectivos da Reserva Natural com os da Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro, criada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99.

Entretanto foi igualmente criada pelo mesmo Decreto-Lei a Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro, a qual coincide, em parte, com os limites da área protegida, pelo que, através do presente Decreto Regulamentar, pretende-se, ainda, conciliar os objectivos específicos da Reserva Natural com os objectivos de tal Zona Especial de Protecção.

Do mesmo passo, procede-se à alteração da composição do Conselho Consultivo da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, de forma a adaptá-lo às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/97.

Zona Industrial de Castelo Branco

Uma Resolução do Conselho ratifica a suspensão parcial do regulamento do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco e a suspensão parcial do regulamento do Plano Director Municipal de Castelo Branco.

Através da presente Resolução, o Governo visa possibilitar o desenvolvimento económico e social proveniente da implantação de novas unidades industriais na zona de expansão industrial prevista no Plano de Pormenor, bem como uma adequada gestão territorial dos espaços industriais e o retorno dos investimentos realizados pela autarquia na infra-estruturação da zona industrial.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho

Uma Resolução do Conselho altera o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de

Caminha-Espinho, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril.

Esta Resolução visa permitir uma maior adequação das áreas de uso balnear às características do Litoral Norte, em virtude do aumento da procura destas zonas de lazer pela população local, o que, em grande parte, acontece devido aos investimentos efectuados ao nível de infra-estruturas de saneamento básico, acessos, parques de estacionamento, demolições e requalificação dos espaços públicos. Pretende-se ainda estabelecer medidas preventivas para a mesma área, na qual fica parcialmente suspenso o Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Cunhagem e comercialização de moedas de colecção

Um Decreto-Lei autoriza a INCM, S.A. a cunhar e comercializar duas moedas de colecção “Convento de Cristo” e “Centro Histórico de Évora”, integradas numa série de moedas dedicada ao Património Mundial classificado pela UNESCO em Portugal, uma moeda de colecção alusiva ao tema “Alargamento da União Europeia - 2004” e uma moeda de colecção alusiva ao tema “Jogos Olímpicos de Atenas 2004”.

No âmbito do plano numismático para o ano 2004 são cunhadas 4 moedas de colecção. A emissão de uma série de moedas de colecção, tendo como tema os monumentos, sítios e paisagens de Portugal, classificados pela UNESCO como Património Mundial, vem reforçar o sentimento de pertença dos portugueses a um povo e contribuir para a afirmação da sua identidade no mundo. Neste contexto, a cunhagem das moedas de colecção “Convento de Cristo” e “Centro Histórico de Évora”, assinala o arranque deste projecto e constitui uma excelente oportunidade de afirmação e divulgação do património nacional.

Com a finalidade de conferir maior notoriedade ao alargamento da União Europeia em 2004, que é um marco importante na história e no aperfeiçoamento da construção europeia, associada a um interesse crescente junto dos colecionadores numismáticos, impõe-se que se proceda à cunhagem e à comercialização de uma moeda de colecção “Alargamento da União Europeia - 2004”. Esta emissão monetária surge enquadrada num projecto mais vasto, comum a vários países europeus, sobre o tema genérico da Europa, visando o aprofundamento das relações entre países europeus e uma ideia comum de Europa.

A realização dos Jogos Olímpicos de Atenas 2004 é uma efeméride desportiva de indelével relevância ao nível mundial que, juntamente com a participação de Portugal, importa também assinalar mediante a cunhagem de uma moeda de colecção “Jogos Olímpicos de Atenas 2004”.

Aposentação de antigos combatentes

Um Decreto-Lei regulamenta a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, relativa ao regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de aposentação e reforma.



Notícias do PSD/Açores

Victor Cruz continua as suas visitas de trabalho

“O próximo Governo Regional, da responsabilidade da “Coligação Açores”, vai resolver o problema da falta de médicos de família nas nossas ilhas”. Este compromisso foi assegurado pelo líder da coligação PSD/CDS-PP, Victor Cruz, no final da sua visita realizada hoje ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

O candidato da “Coligação Açores” a Presidente do Governo Regional anunciou que fará um contrato com os médicos de clínica geral, permitindo assim que possam receber mais utentes nas suas listas. No seu entender, esta solução, que se encontra já “suficientemente estudada” por diversos especialistas no PSD, “contribuirá para ultrapassar as graves dificuldades actuais que decorrem do número insuficiente de médicos de família nos Açores”.

Victor Cruz considerou que a falta de médicos de família se sente especialmente nos maiores concelhos açorianos, afectando sobretudo as pessoas com menos



poder económico. Apesar disso, prosseguiu, “o actual governo socialista levou oito anos de braços cruzados e nada resolveu sobre este problema tão importante para a vida dos açorianos”.

O líder social democrata aproveitou ainda a sua visita ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo para se pronunciar sobre a criação do “Cartão do Utente”, só agora anunciada pelo Governo Regional.

Victor Cruz recordou que, na recente “Convenção do Futuro” promovida pela “Coligação Açores”, obteve a “total disponibilidade” do primeiro-ministro Durão Barroso para “resolver finalmente o problema antigo do tratamento discriminatório dos doentes açorianos que se encontram deslocados no continente português”.

Na sua opinião, o “Cartão do Utente” é uma “solução adequada para pôr cobro a um situação de injustiça”, mas merece, nesta altura, “dois reparos de profunda estranheza”. Em primeiro lugar, disse, “estranho que o Governo Regional dos Açores tenha levado tantos anos a perder tempo sem nada fazer sobre este assunto, quando o Governo Regional da Madeira já tem isso resolvido desde 2002”. Por outro lado, acrescentou, “estranho também que o governo açoriano se apresse agora a dizer que o problema já está quase resolvido, quando na verdade a sua concretização depende ainda de um processo moroso”.

De facto, a adesão ao sistema do Serviço Nacional de Saúde passa pela compatibilização do cartão regional com o cartão nacional e do sistema informático regional com o sistema informático nacional. Aliás, a emissão física do cartão é a última etapa do processo e tem de ser feita em articulação com o Governo da República, uma vez que o cartão deve ser emitido nos Açores e certificado pelo Ministério da Saúde.

Assim sendo, qualquer cartão de utente do Serviço Regional de Saúde que seja criado sem ter em conta estas condições não passará de um “cartão pirata” e não terá a menor validade perante o Sistema Nacional de Saúde. “Se o Cartão de Utente pudesse ser criado em apenas dois ou três meses (como o Governo Regional diz agora que vai fazer), porque motivo teria este mesmo governo deixado passar anos e anos sem se decidir pela sua criação?”, questionou Victor Cruz.

O líder do PSD e da “Coligação Açores” deixou ainda outras perguntas sobre a “demagogia” da governação socialista: “O Governo Regional andou a discutir durante anos e anos qual seria o modelo de cartão, sem se chegar a nenhuma conclusão, para agora dizer que, num passe de mágica, já pode criar o cartão no próximo Verão?”. “Se era assim tão fácil, porque não o criou mais cedo?”. “Que condições se alteraram entre o passado e agora para que não o tenha criado antes e o possa criar agora?”.

No final da sua visita ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Victor Cruz considerou que o número insuficiente de médicos de família e o atraso

verificado na criação do Cartão de Utente “são dois exemplos de como o Governo Regional do PS falhou no sector da Saúde e dois exemplos de que um Governo Regional da “Coligação Açores” faria melhor”.

Victor Cruz quer a modernização das empresas açoreanas

O candidato da “Coligação Açores” a Presidente do Governo Regional, Victor Cruz, na sua visita a Ponta Delgada, esteve na fábrica de tabaco “Micaelense” e afirmou, numa reunião com quadros e trabalhadores, que “o desenvolvimento económico sustentável só pode operar-se num quadro de modernidade” e que “o crescimento económico só é verificável com um aumento da produtividade e da competitividade”.

No final da sua visita à centenária Fábrica de Tabaco Micaelense, actualmente em processo de modernização, o líder do PSD/Açores explicou que a estratégia política que defende com o propósito da modernidade e crescimento económico “está fixada em objectivos de melhoria das condições de vida dos açorianos e da coesão social, da preservação da qualidade ambiental e dos factores de produção tradicionais”.

Para Victor Cruz, a descontinuidade territorial, as limitações estruturais e conjunturais a que os Açores estão expostos, como região simultaneamente insular e ultraperiférica da União Europeia, “exigem que a nossa estratégia política para a modernidade e crescimento económico seja criativa e tenha a capacidade de inovar”.

Na sua opinião, “a inovação que serve ao desenvolvimento e crescimento económico regional não se traduz apenas na percepção, descoberta ou eleição de novos produtos ou serviços para oferecer ao mercado, mas significa também conceber novas formas de produzir ou de vender os nossos produtos e serviços já existentes”. “Inovar, implica ter capacidade de conquistar novos mercados ou de redimensionar os mercados existentes”, acrescentou.

O líder do PSD e da “Coligação Açores” entende que “uma estratégia política assente na inovação deve ter a capacidade de fazer as empresas melhorarem a sua produtividade e aproveitarem as oportunidades”, na medida em que “a inovação impulsiona a produtividade e esta reclama por criatividade”. A criatividade empresarial, no seu entender, “exige da iniciativa privada uma maior eficiência na oferta de produtos e serviços de elevado valor acrescentado”.

Victor Cruz considera “essencial” que as Pequenas e Médias Empresas dos Açores vençam o desafio da Inovação. “Empresas competitivas são empresas que são capazes de responder aos desafios que o mercado lhes coloca, mas também são empresas que superam os estrangulamentos a que ficam sujeitas por dificuldade de acesso aos financiamentos de que necessitam”, disse.

O desafio à modernização do tecido empresarial açoriano marcou a visita de Victor Cruz à Fábrica de Tabaco Micaelense (FTM). O candidato social-democrata a Presidente do Governo Regional percorreu as instalações e cumprimentou a centena de funcionários (51 homens e 50 mulheres) que actualmente prestam serviço na empresa fundada em 1866 por José Bensaúde. Reprivatizada em 1995, a FTM é agora propriedade da SAMA, SGPS, SA, uma sociedade exclusivamente açoriana e de capitais maioritariamente privados.

Esta empresa tabaqueira registou, em 2003, um volume de vendas superior a 25 milhões de euros. No mesmo ano, a sua produção foi de 450 milhões de cigarros, 4,5 milhões de cigarrilhas e mais de 150 mil charutos. Os mercados consumidores dos seus produtos são os Açores (42%), a Madeira (41%) e o continente português (17%).

fonte: Gab. Imprensa PSD/Açores



Aprofundamento das autonomias das regiões da Madeira e dos Açores satisfazem plenamente os Deputados



No dia 23 de Abril, em vésperas da celebração da mudança de regime, impulsionada pelo Movimento das Forças Armadas no dia 25, há 30 anos, a Assembleia da República concluiu a VI Revisão Constitucional, centrada essencialmente no aprofundamento das autonomias regionais.

Tal como tem acontecido em todos os processos de revisão constitucional desde 1982, o PCP esteve contra, sendo agora acompanhado pelo Bloco de Esquerda e pelo Partido Ecologista “Os Verdes”.

As autonomias - objecto de prolongadas negociações entre a maioria PSD/CDS e PS, que perfazem os dois terços dos votos necessários - não motivaram grande polémica entre todos diferentes grupos parlamentares.

Mas, a consagração na Constituição da supremacia do direito comunitário face às normas nacionais, proposta para preparar a adopção do tratado constitucional da União Europeia por Portugal, provocaram maiores divisões entre as forças que aprovaram a revisão e aqueles que se opuseram.

PCP, Bloco de Esquerda e “Os Verdes” votaram e justificaram o voto contra a revisão, mas no PS, as normas referentes à antecipação da ratificação do tratado constitucional europeu, embora gerando algumas reservas pontuais a alguns deputados, passaram consensualmente.

No artigo 8º, referente ao direito internacional, a Constituição da

República passa a consagrar que “as disposições dos tratados que regem a União Europeia e as normas emanadas das suas instituições (...) são aplicáveis na ordem interna nos termos definidos pelo direito da União”.

Foi no capítulo das autonomias regionais, que tem sido uma bandeira política dos social-democratas dos Açores e da Madeira desde os anos 70, que se registou o maior número de mudanças em relação ao anterior texto fundamental.

Foram ampliados e clarificados os poderes legislativos das assembleias da Madeira e dos Açores, com a diminuição das matérias da exclusiva competência da Assembleia da República, tendo ainda sido extinta a figura do ministro da República, até aqui nomeado pelo Governo e com poderes de dissolução dos parlamentos regionais.

Em sua substituição, PSD/CDS e PS acordaram em criar o ‘representante da República’, proposto e nomeado pelo chefe de Estado após ouvido o Governo e o Conselho de Estado, e com poderes praticamente reduzidos ao controlo da constitucionalidade dos diplomas regionais.

Por proposta das bancadas da maioria, o PS também acabou por aceitar inscrever na Constituição o princípio da limitação de mandatos de cargos políticos executivos, que posteriormente será objecto de regulação em lei (que exige maioria de dois terços).

Pelo compromisso já estabelecido entre PSD/CDS e PS, a limitação de mandatos apenas se aplicará aos cargos executivos autárquicos.

Ficou ainda inscrita na Constituição a desapareição da Alta Autoridade para a Comunicação Social e a criação em substituição, de uma nova entidade reguladora, cujos membros serão eleitos por dois terços dos deputados em efectividade de funções.

No processo de revisão constitucional, acabaram por ser aprovadas outras normas pontuais, como uma proposta do PCP concedendo o poder à Assembleia da República de acompanhar as missões de forças militares ou paramilitares nacionais do estrangeiro, ou a norma apresentada pelo Bloco de Esquerda para proibir a obtenção abusiva de informações relativas às pessoas e famílias.

Por proposta do CDS-PP, acabou por vingar a obrigatoriedade do Estado promover a conciliação entre a vida familiar e o trabalho e o equilíbrio entre a liberdade de imprensa e os direitos de

personalidade.

Com origem no Bloco de Esquerda, PCP, “Os Verdes” e JS, a Constituição da República passa a proibir qualquer tipo de discriminação em função da orientação sexual dos cidadãos.

Esta norma, apesar de aprovada por unanimidade, motivou a apresentação de uma declaração de voto por parte de mais de 40 deputados social-democratas, temendo que o novo princípio abra a porta aos casamentos entre pessoas do mesmo sexo ou à adopção de crianças por homossexuais.

A eliminação dos “princípios socialistas e marxistas” herdados da Constituição da República de 1976, a criação de um Senado, a proposta para a retirada dos limites materiais da Constituição da forma republicana de Governo ou a consagração da protecção do direito à vida entre as tarefas fundamentais do Estado, propostas com origem nos partidos da maioria governamental, ficaram para outra revisão, pois não foi possível encontrar o consenso necessário de pelo menos ¾ dos deputados.





Revisão Constitucional (Continuação)

Aplicações na ordem interna das normas da União Europeia não condicionam a Soberania Nacional

O PS não conseguiu o objectivo de aplicar já nas eleições regionais de Outubro próximos novos sistemas eleitorais e por acordo com o PSD e CDS, ficou consagrado nas disposições transitórias da Constituição a concessão de um prazo de seis meses (a contar a partir das eleições regionais de Outubro) para as assembleias legislativas regionais apresentarem propostas de revisão das leis eleitorais dos Açores e da Madeira.

O PCP viu rejeitadas todas as propostas para o reforço dos poderes do Presidente da República, enquanto o Bloco de Esquerda não conseguiu mais que os seus próprios votos para conceder capacidade eleitoral aos maiores de 16 anos.

Victor Cruz fez uma intervenção de fundo da bancada do PSD

O Presidente do PSD/Açores retomou, nesta ocasião, o seu lugar de Deputado na Assembleia para fazer uma intervenção de fundo no encerramento do debate, afirmando:

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, o sentimento do PSD no encerramento deste debate é de profunda satisfação. Esta revisão foi desejada pelo PSD, teve o nosso total empenho e atingimos os nossos principais objectivos.

As nossas propostas revelaram uma visão reformista imprescindível à actualização do texto constitucional, muitas das nossas propostas confirmam a nossa persistência em alcançar soluções justas no plano constitucional.

Em muitas matérias ficou provado que o PSD tem razão antes do tempo e não perderemos tempo em voltar a insistir no que hoje não foi possível concretizar. As vitórias que hoje obtivemos resultam da cultura política que Sá Carneiro nos ensinou e que hoje acautelamos e praticamos. Se hoje estamos satisfeitos, amanhã é dia de recomeçar a lutar pelo que hoje não conseguimos.

Portugal evoluiu, a sociedade portuguesa progrediu e isso tem vindo a impor que o sistema político se actualize.

A estabilidade constitucional é um princípio que subscrevemos e que a própria Constituição acautela,



mas o aperfeiçoamento do normativo constitucional é uma exigência da sociedade contemporânea para que a lei fundamental se adapte às novas realidades do presente e à emergência criadora do futuro.

Esta revisão cumpriu, no essencial, as necessidades de aperfeiçoamento de algumas normas constitucionais.

A Constituição não pode ser indiferente ao País que todos somos, ao País que todos sentimos, às marcas que nos unem como povo. A Constituição deve retratar os valores que prevalecem na sociedade portuguesa, deve corporizar o sentimento generalizado dos portugueses.

«Não se actualiza uma revolução, mas não se pode, nem se deve ser indiferente à evolução»

A Constituição é para unir e nenhuma marca ideológica une, por mais abrangente que seja. Não queremos rescrever a História, mas sim reconhecer com verdade o que foi a História até hoje. Não se actualiza uma revolução, mas não se pode, nem se deve ser indiferente à evolução. O PSD esteve determinado na defesa das suas propostas.

Com o CDS/PP, apresentámos um projecto comum, sinal de que esta coligação não se desentende como muitos desejam, antes se fortalece

sempre que o interesse nacional o exige.

Acordámos com o Partido Socialista as principais matérias objecto desta revisão e por isso saudamos o PS pelo esforço desenvolvido na procura do consenso exigido para o sucesso da revisão constitucional.

Pela nossa parte ficou provado que a convicção na defesa das nossas propostas aliada à capacidade de diálogo são características de quem sabe o que quer para o País. Não cedemos em nada do que era essencial, tudo fizemos para convergir no que era mais importante:

- A consideração do princípio da limitação de mandatos dos cargos executivos, pelo qual nos batemos desde o tempo de Francisco Sá Carneiro.

Sem que isso revele qualquer suspeição injustificada, o que é verdade é que é cada vez mais importante que os políticos sejam respeitados pela forma como exercem o poder e não pelo poder que têm.

- A extinção da Alta Autoridade para a Comunicação Social e a criação de uma entidade reguladora da comunicação social, com competências fiscalizadoras e com mandato expresso para fazer respeitar os direitos das pessoas como valor fundamental perante outro que é o direito à informação e à liberdade de imprensa.



Revisão Constitucional (Conclusão)

Extingue-se a Alta Autoridade para a Comunicação Social e nasce nova entidade reguladora

- Revisão dos artigos relativos às relações internacionais, no sentido de abrir espaço constitucional claro para a negociação e ratificação do Tratado Constitucional Europeu.

- A consagração da incumbência do Estado, em matéria de política familiar, de promover a conciliação entre a actividade laboral e as necessidades das famílias é a demonstração da nossa convicção de que o Estado não se deve demitir de dar o seu contributo plural para a felicidade dos portugueses.

Estamos, por tudo isso, satisfeitos.

Esta é, contudo, a revisão das Autonomias.

O facto desta revisão não se limitar às Regiões Autónomas, como o PS queria e não aconteceu, em nada diminuiu o alcance político da mesma em relação aos Açores e à Madeira.

O facto de não se ter alterado as leis eleitorais das Regiões Autónomas com efeitos já nas próximas eleições, como o PS queria, mas não aconteceu, em nada prejudicou a revisão constitucional quanto às Regiões Autónomas.

Ficou, isso sim, o compromisso de as rever depois das eleições, como sempre defendemos, procurando melhorar a proporcionalidade.

Como há muito defendemos, finalmente se extingue o cargo de Ministro da República e é criado, em sua substituição, o Representante da República, com competências muito mais limitadas.

Hoje podemos partilhar esta vitória, mas durante muito tempo o PSD/Madeira e o PSD/Açores estiveram sozinhos neste combate.

É bom lembrar que a extinção do cargo de Ministro da República constava do projecto político do PSD nas últimas eleições legislativas nacionais.

Mas o passo de gigante, que resulta num momento histórico para as Autonomias está no aprofundamento e clarificação do poder legislativo das Regiões Autónomas.

O desaparecimento do princípio do interesse específico e da limitação aos poderes legislativos em função dos princípios fundamentais das Leis Gerais da República põe termo, nesta matéria, ao contencioso das Autonomias.

As matérias que integram a competências dos Parlamentos

Regionais passam a ser enunciadas no Estatuto e incluirão todas as que não estão reservadas aos órgãos de soberania.

Neste momento em que todos cantamos vitória nesta matéria que é o cerne da Autonomia, não posso deixar, para que tudo fique bem claro, de citar Carlos César que no seu discurso de posse como Presidente do Governo em

revisão constitucional estamos todos satisfeitos, mas uns estão mais satisfeitos do que outros.

Como será bom e melhor governar os Açores depois desta revisão constitucional.

O PS não quis sempre o que fez hoje, nós fizemos hoje parte do que sempre quisemos.

Saudamos, sinceramente, a aproximação do Partido Socialista às

Autonomias.

Defendíamos a criação de um círculo eleitoral dos Açores e da Madeira para o Parlamento Europeu.

Não foi possível, fica para a próxima.

Defendíamos que os emigrantes votassem para eleições regionais.

Não foi possível, fica para a próxima.

É nossa profunda convicção que o reforço e o desenvolvimento das Autonomias se faz e se consolida com vantagem para a coesão nacional e em benefício da cooperação política e institucional.

No passado, contra o aprofundamento das Autonomias alguns acenavam com a unidade nacional, como se a dinâmica da Autonomia significasse qualquer tipo de separatismo.

Hoje, para nosso regozijo, a confiança no futuro substituiu o medo injustificado e injusto.

Abre-se um novo ciclo da Autonomia legislativa.

O orgulho de ser Português nos Açores e na Madeira reforça-se com a consolidação dos órgãos de governo próprio.

Valeu a pena.

O Primeiro Ministro satisfeito com a Revisão Constitucional

O Primeiro-Ministro regozijou-se com o acordo de revisão constitucional, afirmando que «irá possibilitar uma excelente revisão». O acordo entre a maioria PSD-PP e o PS reforça as autonomias regionais (põe fim à figura do Ministro da República, substituído por um representante da República), limita os mandatos políticos e cria uma entidade reguladora para a comunicação social. «Trata-se de uma boa solução» e «de uma boa forma de comemorar os 30 anos do 25 de Abril», disse Durão Barroso no dia 22 de Abril, acrescentando que «esta revisão vai ficar muito além das propostas feitas inicialmente, no sentido de se reverem apenas alguns aspectos».

- Fontes: Lusa, Gabinete de Imprensa do GP do PSD. Fotos: Luís Saraiva



Novembro de 2000 afirmou e passo a citar "... não assumimos, como necessidade, e muito menos como prioridade, um aumento geral de competências para as Autonomias Regionais, e também muito menos, uma desconfiguração do actual modelo constitucional".

É caso para se dizer que com esta

nossas posições nestas matérias.

Do Dr. Sá Carneiro ao Dr. Durão Barroso, do Dr. Mota Amaral, hoje ilustre Presidente desta Assembleia, ao Dr. Alberto João Jardim, incansáveis defensores das Autonomias, até às novas gerações do Partido, o PSD orgulha-se de ter



Conselho Nacional

«...o melhor que temos em Portugal em termos de experiência europeia” declarou Durão Barroso

Aprovada por unanimidade a lista dos candidatos do PSD às próximas eleições europeias

Efectivos

João de Deus Pinheiro
 Vasco Graça Moura
 Assunção Esteves
 José Silva Peneda
 Sérgio Marques
 Duarte Freitas
 Carlos Coelho
 Pedro Duarte
 Regina Bastos
 José Manuel Fernandes
 João Gouveia
 Maria de Lourdes Machado
 Joaquim Piscarreta Rêgo
 Helena Oliveira
 Ana Manso
 Nuno Câmara Pereira
 Lúcia da Conceição Gonçalves Borges
 Ana Zita Gomes
 Miguel Frasquilho



Suplentes

Eunice Munoz
 Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
 José Alexandre Martins Bento
 M^a. Lourdes Beraldo de Brito Oliveira Baptista
 Elisabeth Borges
 António Maria Pereira



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril

«Dias temáticos» celebram Desenvolvimento Inovação, Transportes, Educação Recursos Naturais e Justiça Social



O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, deu às Comemorações dos 30 anos do 25 de Abril uma dignidade e uma presença que o levaram a percorrer grande parte de Portugal, procedendo a visitas, colóquios e inaugurações, enquanto outros membros do Governo representaram o executivo em cerimónias comemorativas um pouco por toda a parte.

Durão Barroso, que proferiu uma conferência-debate no ciclo de conferências sobre o 25 de Abril no Porto (conforme destaque do nosso número anterior), esteve no Domingo, dia 18 – Dia do Desenvolvimento – na apresentação do livro “30 Anos do 25 de Abril”, editado pelo INE, no Teatro Sá da Bandeira, em Santarém.

Na segunda-feira, dia 19 – Dia da Inovação – presidiu à sessão “Economia em Movimento”, no Grande Auditório da Culturgest, em Lisboa, à apresentação da Biblioteca do Conhecimento on-line, no Auditório do Centro de Congressos (antiga FIL), na Junqueira, em Lisboa, esteve na Apresentação do programa Geração Millenium 3.0 (formação de 25000 jovens em novas tecnologias) no Auditório da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, no Parque das Nações.

Na terça-feira, dia 20, – Dia dos Recursos Naturais – inaugurou a Central Termoelectrica do Ribatejo no Carregado, visitou a Infra-estrutura 12 do Alqueva – Perímetro de Rega de Odivelas, em Ferreira do Alentejo e inaugurou o terminal de Gás Natural de Sines.

Já no dia 21, quarta-feira – dia dos Transportes – procedeu à inauguração do lanço de união de Peniche ao ICI, do IPC, inaugurou a Escola Básica

Professor Ferrer Correia, em Miranda do Corvo e ainda na tarde desse dia inaugurou a linha de Caminho de Ferro Braga-Porto, com partida da Estação de Braga.

No dia 22, quinta-feira – Dia da Justiça Social – presidiu ao arranque do novo Bloco do Hospital Curry Cabral, em Lisboa e na capital do País, na Liga os Combatentes, anunciou as medidas relativas aos antigos combatentes na Guerra do Ultramar e as novas regras de contagem de tempo e aumentos de pensões dos mesmos.

Na sexta-feira, dia 23 – Dia da Educação – reunião com os Presidentes de Câmara do Distrito de Castelo Branco, que teve lugar no Governo Civil. Após a reunião, foi anunciada a construção do novo Campus da Talagueira da Escola Superior de Saúde e Escola Superior das Artes do Instituto Politécnico de Castelo Branco e assinado o respectivo Contracto Programa. Ao meio-dia, inaugurou a Residência Universitária da Universidade da Beira Interior, na Covilhã com assinatura do Contracto Programa. À tarde, inauguração das Instalações do Departamento de Engenharia Civil e Extensão de Biologia da Universidade de Aveiro e assinatura de Contracto Programa. Finalmente, às 18 horas, presidiu ao início do Congresso da Associação dos Municípios da Ria, no Auditório Principal do Centro de Congressos de Aveiro.

Já no sábado, dia 24 – Dia da Cultura – inaugurou o novo edifício da Faculdade de Medicina, no Hospital de Sta. Maria, em Lisboa e à tarde, na Torre do Tombo, fez a entrega formal do arquivo Marcelo Caetano e apresentou o projecto Atlas de Portugal e esteve presente, à noite, na Festa da Música, no Centro Cultural de

Belém.

No Domingo, dia 25 e Dia da Liberdade, esteve presente na Alvorada no Largo do Carmo, em Lisboa às 9 da manhã e também, com todo o Governo, na Sessão Solene na Assembleia da República, assistindo à Parada Militar, na Av. da Liberdade, perto do meio-dia.

O Chefe do Governo almoçou com os Presidentes dos Parlamentos dos PALOP, na Residência Oficial de S. Bento e pelas 18 horas, ainda na Residência Oficial, inaugurou a Galeria dos Retratos dos antigos Primeiros-Ministros e de uma escultura alusiva ao 25 de Abril na Residência Oficial de S. Bento.

O início das comemorações em Santarém, recordando Salgueiro Maia

No arranque das comemorações, em Santarém, o Primeiro-Ministro disse que tinha escolhido esta cidade para homenagear os homens da Escola Prática de Cavalaria que daqui partiram numa acção decisiva para o derrube do regime “autoritário” que estava no poder e em particular o homem que os conduziu, Salgueiro Maia, e com ele todos os militares de Abril, a quem se “deve a liberdade hoje legitimamente usufruída”, afirmou.

Ao homenagear Salgueiro Maia, o chefe do governo disse tratar-se de um “militar íntegro, cidadão ímpoluto, português de gema”, que é recordado com saudade e de quem se fala com admiração e respeito, um “exemplo de patriotismo” em que quis envolver “todos os militares de Abril”.

Durão Barroso falava na cerimónia de apresentação do livro “30 anos de 25 de Abril – Um retrato estatístico”, da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística, que marcou o arranque de uma semana que o Governo vai dedicar, com acções a realizar por todo o país, à comemoração do trigésimo aniversário da Revolução de 1974.

Nesse momento escolhido propositadamente para o início das comemorações, o Primeiro-Ministro afirmou:

«Decidi começar em Santarém o programa de acções e iniciativas que, durante uma semana, entendi realizar ao longo de todo o País como forma de assinalar o 30º aniversário do 25 de Abril.

A escolha de Santarém é significativa e tem carácter simbólico. Foi a partir

desta cidade que a Escola Prática de Cavalaria iniciou a sua decisiva colaboração no golpe militar que derrubou o regime autoritário. Está indelevelmente ligado a Santarém um homem que, pela sua coragem e carácter, os Portugueses nunca esquecerão.

Ao invocar Salgueiro Maia presto a minha homenagem ao militar íntegro, ao cidadão ímpoluto e ao Português de gema que recordamos com saudade e de quem falamos com admiração e respeito.

Mas no seu exemplo de patriotismo quero envolver e homenagear todos os militares de Abril. A eles se deve a liberdade de que hoje legitimamente usufruímos; a sua acção, há 30 anos atrás, foi determinante para a construção do Estado Democrático que Portugal é hoje.

Decidi assinalar os 30 anos do 25 de Abril em torno de um tema preciso: Democracia e Desenvolvimento. Foi a Revolução de Abril que nos devolveu a democracia. Foi a Revolução de Abril que permitiu a Portugal entrar na



caminhada do desenvolvimento.

Hoje, 30 anos volvidos, compreendemos melhor do que nunca que sem democracia não há verdadeiro desenvolvimento e que a democracia se reforça e prestigia na base de um País moderno, evoluído e desenvolvido. Não temos, hoje, felizmente, um problema de democracia. Mas temos um desafio que a todos convoca: contribuir para a melhoria da qualidade da nossa democracia.

Vencer este desafio pode exigir novas leis, regras e normas de conduta. Mas exige, sobretudo, uma nova atitude política e um novo modelo de desenvolvimento. A democracia



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

À Revolução seguiu-se a Evolução Passámos de país fechado e pobre para um país dinâmico e democrático

reforça-se quando os cidadãos participam, quando os governantes decidem, quando os autarcas realizam, quando o poder é exercido com convicção e sem arrogância, quando as convergências se procuram com vontade e com seriedade, quando as divergências são assumidas com respeito, elevação e sentido de responsabilidade.

Em democracia não há inimigos, há adversários. As diferenças políticas ou de opinião não devem ser vistas como um drama. Antes devem ser assumidas como um salutar exercício de convivência e de pluralismo. Preocupa-me, por isso mesmo, alguma excessiva crispação, alguma conflitualidade artificial e até algum exagero de linguagem que hoje caracterizam o nosso debate político. E sobretudo preocupa-me que este tipo de atitudes se baseie mais em querelas de circunstância, sem verdadeira dimensão e importância política, e menos – muito menos – no confronto de ideias e de projectos realmente mobilizadores para o País.

Esta situação não é saudável nem ajuda à melhoria da qualidade de nossa democracia. Pelo contrário. Contribui para o alheamento, a indiferença e até a falta de respeito dos cidadãos em relação à política e à gestão da coisa pública. Agrava o distanciamento e o sentimento de afastamento das pessoas em relação às instituições do seu País. Mina a credibilidade do nosso Estado Democrático.

A Revolução deu origem à evolução

Mudar é melhorar. O esforço de mudança que se impõe fazer é também a prova do nosso crescimento democrático. Trinta anos depois do 25 de Abril este é um desafio essencial. Um desafio de maturidade, de exigência e de responsabilidade. Um desafio que o crescimento democrático reclama. Um desafio que os cidadãos legitimamente exigem.

Desenvolver o País é essencial para reforçar a confiança dos cidadãos na democracia e nas instituições do Estado Democrático. A ideia de desenvolvimento foi decisiva, ao longo destas três décadas, para ajudar a consolidar e a reforçar a nossa jovem democracia. Portugal mudou muito de 1974 até hoje. A Revolução deu origem à evolução. Em 30 anos Portugal evoluiu, cresceu e desenvolveu-se. O livro que hoje apresentamos é a prova

mais sólida e concludente desse processo de evolução e desenvolvimento.



Em 30 anos Portugal passou de um país fechado e pobre para um País democrático, dinâmico e mais aberto, social e economicamente. Um País com um lugar de destaque no Mundo, membro activo e participativo das mais prestigiadas Organizações Internacionais. Um País onde acreditamos que vale a pena viver.

Longe vão os tempos em que os portugueses não podiam votar em liberdade. Em que a censura e o despotismo limitavam a liberdade de expressão. Em que os trabalhadores não tinham direitos. Em que as mulheres tinham que pedir autorização aos maridos para se deslocarem ao estrangeiro. Em que o País vivia isolado da Europa e do Mundo, sem modernidade e sem perspectivas.

Muitos Portugueses, principalmente as gerações mais novas, não têm noção de como era viver antes do 25 de Abril de 1974. Como era viver num País sem liberdades e sem democracia. Um País com os índices de desenvolvimento próprios do Terceiro Mundo, com grande desigualdade social e com um produto por habitante abaixo de metade da média europeia. Um País sem vias de comunicação, sem educação, saúde e segurança social para todos.

Estes, que têm a Democracia como adquirida e não sentem a memória de uma revolução que não viveram, devem compreender que, sem o 25 de Abril, não teríamos a evolução e o progresso que hoje temos. O 25 de Abril de 1974 veio, de facto, marcar uma viragem histórica no nosso País. E de então para cá o tempo tem sido de grandes

mudanças. Mudanças na família, na educação, nas condições de vida, na

desafios de modernização que se colocam à sociedade portuguesa. Devemos, por isso, orgulhar-nos do que construímos até aqui, cientes de que há muito ainda a fazer. O futuro não pode esperar.

Em 30 anos de vida democrática houve seguramente falhas, erros e omissões. Mas o balanço é indiscutivelmente positivo. Mais do que dividir ou separar, a democracia uniu e mobilizou. Uniu Portugal e mobilizou os Portugueses.

É esta ideia de unidade em torno do nosso desenvolvimento futuro que importa agora reforçar e aprofundar. O passado foi importante. Os Portugueses provaram que são capazes. O presente é essencial. Joga-se hoje a preparação e a formação das novas gerações. Mas é a ideia de futuro que nos deve unir, animar e mobilizar.

Um País cresce quando olha em frente. Não quando faz marcha-atrás. Uma Nação vence quando tem objectivos. Não quando faz navegação à vista. Um povo afirma-se quando acredita em si próprio e nas suas capacidades. Não quando faz do pessimismo, do miserabilismo ou do derrotismo a sua escola de vida.

É esta atitude de confiança no nosso desenvolvimento futuro que importa cultivar e melhorar. Temos de chegar ao fim desta década com um nível de desenvolvimento ao nível da média da União Europeia. É um objectivo ambicioso mas exequível.

Um objectivo que implica no imediato alguns sacrifícios, muita coragem de reformar, uma grande vontade, firmeza e determinação

Um objectivo que implica no imediato alguns sacrifícios, muita coragem de reformar, uma grande vontade, firmeza e determinação. É que não há desenvolvimento sem alguma dor, tal como não há crescimento sem trabalho e sem produtividade, tal como não se pode distribuir a riqueza que não se cria, tal como não é possível viver acima das possibilidades, hipotecando o futuro e comprometendo as novas gerações.

O investimento que fazemos hoje é o investimento numa cultura política de verdade, numa atitude de rigor, numa preocupação de desenvolvimento sólido, seguro e sustentado. Portugal, em 2004, vai voltar a crescer. Portugal vai voltar, já nos anos seguintes, a convergir com a Europa. Portugal está a preparar-se para ser um País competitivo.

O meu compromisso fundamental não é, todavia, com a recuperação e o

De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Liberdade e Democracia geraram onda de esperança em todos os portugueses

crescimento económico. É, sobretudo, com a dimensão social do desenvolvimento. Quero um País em que os benefícios do desenvolvimento sejam repartidos por todos e não que sejam um privilégio de alguns. Quero um País com forte crescimento económico. Mas sobretudo um País com mais emprego e com menos desigualdades sociais. Quero um País com impostos mais baixos e mais justos. Mas também um País em que a impunidade fiscal tenha os seus dias contados. Quero um País que se preocupa com o défice orçamental. É uma exigência de responsabilidade. Mas acima de tudo um País que privilegia o combate ao défice de educação, de investigação e de formação profissional. É um imperativo de modernidade, uma questão de justiça social. Quero um País de solidariedade. Solidariedade para com os mais idosos. É uma questão de dignidade humana. Solidariedade para com os mais jovens. É um desafio à efectiva garantia de igualdade de oportunidades.

É este o País que queremos. É este o País que colectivamente estamos a construir. É este o País que havemos de legar às novas gerações.

Há 30 anos a liberdade e a democracia geraram uma onda de esperança em todos os Portugueses.

Hoje, 30 anos depois, o nosso projecto de desenvolvimento tem de ser factor de confiança do País em si próprio e no seu futuro. Os desafios que temos pela frente são difíceis, mas não são impossíveis. O tempo que vivemos é de incerteza, mas não é nem pode ser de resignação. As dificuldades que se nos colocam não são uma fatalidade. São uma nova e estimulante oportunidade.

Trinta anos de democracia são um marco importante. Mas decisiva é a nossa história, a nossa cultura e a nossa memória. A história, a cultura e a memória de um País com mais de 8 séculos de vida. Um País com passado e com futuro, com projecto e com ideal, com alma e ambição. Um País relativamente pequeno na sua dimensão territorial mas grande na sua História, na sua Cultura e na sua ambição. É com esta atitude de confiança que comemoramos Abril, que encaramos o nosso desenvolvimento, que desafiamos o futuro. Confiando e apostando nos



Portugueses. Acreditando como sempre em Portugal».

Empresários, a economia e o acesso da juventude ao conhecimento, no Dia da Inovação

No dia seguinte, dedicado à Inovação, o Primeiro-Ministro convidou os cerca de 1.500 empresários que participaram na iniciativa governamental “Portugal em Movimento”, a investirem no país, afirmando que cabe ao sector privado criar riqueza e ao Estado assegurar um quadro regulatório e de concorrência são e controlar as despesas públicas.

O Governo português quer aumentar a produtividade dos actuais 60 por cento da média da União Europeia (UE) para 75 por cento até 2010, as exportações dos actuais 30 para 40 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) e conseguir que o investimento em investigação e desenvolvimento atinja os 3 por cento do PIB até 2010.

Durão Barroso, afirmou aos empresários que Portugal já iniciou o processo de recuperação económica e que, ultrapassada a crise do défice excessivo, o Governo tem agora condições para se focar no crescimento económico.

Num discurso marcado pela confiança no futuro da economia portuguesa e na capacidade dos empresários portugueses, anunciou a passagem, depois de controlado o défice

orçamental, à segunda fase da estratégia económica do Governo, tendo como objectivos o aumento do investimento, da produtividade e das exportações.

Depois desta sessão, Durão Barroso inaugurou a Biblioteca do Conhecimento Online, na antiga FLL, que permitirá o acesso de professores, estudantes e investigadores a 3500 revistas científicas internacionais, cuja principal novidade reside no facto dos textos poderem ser lidos na íntegra.

“Trinta anos depois do 25 de Abril de 1974, é preciso não esquecer que a liberdade significa também aceder ao conhecimento”, sublinhou o primeiro-ministro.

Mais tarde, ante várias dezenas de jovens, durante a apresentação do programa Geração Millenium 3.0, o chefe do Governo anunciou o arranque de um programa de formação de 25 mil jovens na área das novas tecnologias, salientando que uma das consequências da Revolução de Abril foi o livre acesso ao conhecimento.

“Hoje, qualquer jovem pode aceder ao conhecimento e à informação através da Internet. Mas quando eu tinha a vossa idade, não éramos livres de ler ou ouvir o que quiséssemos. Não havia liberdade, não podíamos escrever o que queríamos, porque havia censura”, recordou Durão Barroso.

Na sua intervenção, o Primeiro-Ministro associou a Revolução de Abril ao livre acesso à informação e conhecimento, explicando que a Internet poderá servir para combater a info-exclusão.

Sobre o programa Geração Millenium 3.0 (destinado a formar cerca de 25 mil jovens, entre os 08 e os 18 anos, na área das novas tecnologias), Durão Barroso sublinhou que esta iniciativa servirá como “instrumento” para que os jovens portugueses possam ter uma mais-valia “neste mercado de trabalho competitivo”.

Aos jornalistas, o secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Hermínio Loureiro, adiantou que a iniciativa resulta de uma parceria entre a secretaria que tutela e a ANACOM (Associação Nacional de Comunicações), entidade que vai financiar o programa, num investimento de cerca de 600 milhões de euros.

Hermínio Loureiro referiu que o programa terá a duração de dois anos, destinando-se à qualificação e preparação de jovens numa área que “tem cada vez mais importância”. Para isso, adiantou Hermínio Loureiro, “todos os que queiram aderir poderão fazê-lo”, incluindo os jovens que residem nas zonas mais remotas do país. “O sucesso do programa está associado à mobilidade. Temos viaturas que irão percorrer o país para que os jovens tenham acesso à aprendizagem”, explicou o Secretário de Estado.

Dia dos Recursos Naturais: o MIBEL é oficial

No início do dia dedicado aos recursos naturais – o dia 20 – o Primeiro-Ministro durante a inauguração do primeiro grupo gerador da central termoelectrica do Ribatejo, da EDP, anunciou que «O mercado ibérico de electricidade (Mibel) arrancou hoje oficialmente».

A inauguração oficial da central, que já se encontra em funcionamento desde Fevereiro, junto com o arranque experimental, no mesmo dia, à tarde, do pólo português da bolsa ibérica de energia eléctrica (OMIP), marcaram o arranque oficial do Mibel.

A central termoelectrica do Ribatejo, cujo terceiro grupo gerador apenas ficará concluído em 2006, é o primeiro centro electroprodutor construído de raiz para operar no mercado livre. O investimento total ronda os 600 milhões de euros e a partir de Março de 2006 terá uma potência instalada de 1.200 MgW, produzindo 18 por cento do actual



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Iniciativa «Portugal em Movimento» e «Geração Millenium 3.0» são pontos fulcrais da inovação

consumo de energia eléctrica no país, que é de cerca de 4.200 MgW.

O pólo português da bolsa ibérica de energia eléctrica, o OMIP, começa também a funcionar, mas em fase experimental. O presidente do organismo, António Almeida, espera que a negociação real comece a 1 de Julho, o que dará tempo não só a Portugal para fazer os ensaios necessários como ao Governo espanhol de rever a legislação necessária.

Apesar de ter uma bolsa de energia a funcionar desde 1998, Espanha terá de introduzir algumas alterações de funcionamento ao operador de mercado (OMEL) para o compatibilizar com o funcionamento do mercado a prazo.

Logo que o OMIP comece a negociação real, as empresas consumidoras portuguesas e espanholas podem comprar energia eléctrica e as produtoras podem vendê-la através dos operadores, as entidades que gerem o mercado e fazem o encontro entre a procura e a oferta.

Na infra-estrutura 12 do Alqueva: o sonho e a realidade

“Estou hoje no Alentejo para garantir que o sonho de Alqueva vai ser cumprido” destacou Durão Barroso durante a visita que efectuou ao perímetro de regadio da barragem alentejana, conhecido por Infra-estrutura 12.

O Primeiro-Ministro escolheu uma herdade com 127 hectares – onde o proprietário já substituiu as culturas arvenses de sequeiro, pelas culturas de regadio, beterraba e proximamente algodão – para anunciar que a agricultura “é o objectivo prioritário do Governo” no âmbito do projecto Alqueva.

Antes de lá chegar, Durão Barroso percorreu uma dezena de quilómetros para assistir ao desempenho de vários “pivots” de rega que, por volta do meio-dia, regavam searas de trigo, milho e outros terrenos de cultivo. Depois visitou a central de telegestão do sistema de bombagem de uma das três barragens de regulação de caudais, que irrigam os 5820 hectares do perímetro de rega da Infra-estrutura 12. Aqui, intendeu-se da forma como a informática gere automaticamente o fornecimento de água e ficou a saber que estão inscritos apenas 60 dos cerca de 300 agricultores que têm áreas de cultivo no novo perímetro. Um dos técnicos presentes considerou este nível de adesão “muito bom”.

Interessado em que “a natureza rural” do Alentejo seja mantida, Durão

Barroso descreveu o “esforço financeiro” que foi necessário desenvolver para recuperar um projecto que “estava parado” quando assumiu as funções de primeiro-ministro. A Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva (EDIA) “encontrava-se descapitalizada e tinha em causa a sua viabilidade”. Foi necessário efectuar um empréstimo obrigacionista de 300 milhões de euros



e transferir 150 milhões de euros da reserva de programação e outras verbas do FEOGA “para relançar o projecto Alqueva” salientou Durão Barroso.

Durão Barroso admite, por exemplo, que o preço da água, que vai ter um aumento gradual ao longo dos anos, “é pouco económico numa perspectiva economicista”, mas é competitivo com o regadio da vizinha Extremadura espanhola, assegurou.

E são mesmo os empresários agrícolas da Extremadura espanhola e de Huelva que estão a adquirir, em ritmo crescente, os terrenos no perímetro de rega da Infra-estrutura 12. Manchas de olival super intensivo estão a transformar a paisagem agrícola do concelho de Ferreira do Alentejo. Ora, os efeitos ambientais das culturas intensivas são uma realidade. Este tipo de olival não dura mais de dez anos, mas o seu efeito na drástica redução de nutrientes no solo é bastante acentuada.

Colocado perante as dimensões do fenómeno, Durão Barroso responde: “Os espanhóis não vão levar a terra daqui. Mas se eles compram é porque alguém vende.” E é o próprio Primeiro-Ministro a revelar que os agricultores portugueses estão a vender os seus terrenos a 10 mil euros o hectare quando, há cerca de um ano, custavam apenas 2500 ou 2700 euros.

O chefe do Governo afirma-se convencido que a capacidade empresarial dos espanhóis vai criar postos de trabalho na agricultura alentejana, mas a realidade demonstra que quem está a aproveitar as novas ofertas de emprego na região são, maioritariamente, os imigrantes do Leste europeu e do Brasil. Esta constatação levou o primeiro-ministro a perguntar: “Então! Onde estão os alentejanos? E

a pensar em todo o mercado ibérico”, sublinhou tendo anunciado ainda a antecipação da liberalização do sector do gás natural “para Junho deste ano”, em particular no que se refere à produção de electricidade.

Na mesma cerimónia, António Mexia, presidente da Galp Energia, grupo detentor da Galp Atlântico, mostrou-se expectante quanto ao terminal hoje inaugurado. “Esperamos que este terminal possibilite, não só uma maior segurança de abastecimento, que já garante hoje mais de metade do gás em Portugal, mas também que permita que o operador nacional adquira capacidade competitiva adicional no contexto do mercado ibérico, muito competitivo”.

De acordo com fonte da Galp Energia, metade do gás natural que será consumido em Portugal este ano deverá entrar no país pelo terminal de Sines. O terminal, que hoje iniciou operações comerciais, recebeu a primeira descarga de GNL em Outubro de 2003 e até à data um total de 660 milhões de metros cúbicos de gás natural, correspondentes ao consumo nacional de 80 dias.

A unidade tem capacidade de emissão de 900 mil metros cúbicos por hora e pode armazenar até 240 mil metros cúbicos de GNL. Pode receber navios metaneiros entre 45 mil e 165 mil metros cúbicos de GNL e tem capacidade para encher três mil camiões cisterna por mês. Avaliado em 250 milhões de euros, está ligado à rede nacional de abastecimento pelo gasoduto que liga Sines a Setúbal, numa extensão total de 60 quilómetros. Esta estrutura, considerada pela Galp Energia de importância estratégica, veio garantir a Portugal a possibilidade de diversificar as fontes de abastecimento de gás natural e o aumento da capacidade negocial.

Ao invés de estar dependente do gás natural proveniente da Argélia, Portugal tem actualmente capacidade para importar gás de qualquer parte do mundo. O terminal de Sines tem uma capacidade anual de regaseificação de 5,2 mil milhões de metros cúbicos, com possibilidade de expansão até aos nove mil milhões de metros cúbicos. Portugal tem como objectivo que o gás natural represente, em 2005, metade do consumo energético do país.

Dia dos Transportes, no Centro e no Norte

O dia 21 foi dedicado aos transportes e começou pela abertura do novo troço do IP6, lanço Peniche ao IC1, entre Peniche e a Amoreira, que considerou

depois queixam-se que há muito desemprego.”

Gás Natural em Sines

Terminada a visita ao Alqueva, o Primeiro-Ministro encaminhou-se para a faixa costeira alentejana, dirigindo-se a Sines, onde presidiu à cerimónia da inauguração do Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL), no âmbito da reestruturação do sector energético, envolvendo a Galp, a Transgás, a EDP e a REN.

Trata-se de “um projecto que melhora as condições de segurança de abastecimento e aprovisionamento de energia a Portugal, através da diversificação das fontes e de uma menor exposição a riscos específicos localizados”.

“O Terminal de Sines confere a Portugal a possibilidade de importar gás natural de proveniências distintas da Argélia, diminuindo a nossa dependência das importações desse país”, declarou o Chefe do Governo, afirmando que “O Terminal de GNL diminui também a nossa dependência de Espanha, dado que permite a recepção de gás natural por via marítima e não apenas por gasoduto terrestre e é obviamente um empreendimento feito

De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Central termoelétrica do Ribatejo é o primeiro centro produtor construído para o mercado livre

como um exemplo do “bom investimento” que o Governo quer realizar no país.

“Há muito investimento bom e há muito investimento mau: há investimento que não é mais do que despesa ou desperdício”, explicou o Primeiro-Ministro durante a cerimónia, salientando que este troço vai melhorar a competitividade de toda a região Oeste, favorecendo a ligação de concelhos como Peniche à A8.

Para Durão Barroso, é essencial que o investimento do Governo se “traduza verdadeiramente no acréscimo da produtividade e competitividade”, bem como “em vantagens reais para a população”. Nesse sentido, prometeu que o troço final de ligação do IP6 – que vai custar um total de 30 milhões de euros – deverá ser adjudicado no terceiro trimestre deste ano, tudo indicando que a obra fique concluída no final de 2005.

Durão Barroso destacou ainda o esforço feito pelo Governo na conclusão do troço agora inaugurado, na ordem dos 40 milhões de euros, salientando que a totalidade da via é uma promessa antiga que irá ser cumprida pelo Governo ainda durante esta legislatura.

“É uma obra de que há muito tempo ouço falar através do secretário de Estado Feliciano Barreiras Duarte, que me tem alertado vezes sem conta” para a “importância estratégica” da ligação do litoral à A8, acrescentou.

O troço hoje inaugurado ainda não possui postos de SOS, mas Carlos Sousa, do Instituto de Estradas de Portugal (IEP), garantiu que estas infra-estruturas serão colocadas na via ainda durante este trimestre.

Pouco depois, em Miranda do Corvo, Durão Barroso teve ocasião de anunciar que a Agência para a Prevenção dos Fogos Florestais vai ser instalada naquela localidade do distrito de Coimbra, onde já funciona o Centro da Biomassa para a Energia.

“Com esta decisão”, disse, “o executivo quer dar um sinal para o país de que nem tudo pode estar nos grandes centros”, competindo ao Estado instalar as sedes de alguns organismos noutras localidades, designadamente no interior.

A Agência para a Prevenção dos Fogos Florestais, constituída no âmbito das medidas tomadas pelo Governo na sequência dos graves incêndios do último Verão, vai centralizar a coordenação dos projectos destinados à defesa e valorização da floresta portuguesa.

Numa primeira fase, a agência poderá funcionar no mesmo edifício do Centro da Biomassa para a Energia,

segundo Jaime Soares, que é presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares e líder distrital do PSD.

A poucos quilómetros, o aeródromo da Chã do Freixo, no concelho da Lousã, acolhe todos os anos os meios aéreos de combate a incêndios na região. No mesmo local, funciona o laboratório de investigação de incêndios florestais da Universidade de Coimbra (gerido pela Associação de Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, ADAI), um



pólo da Escola Nacional de Bombeiros e o Centro de Operações e Técnicas Florestais (COFT).

Para o concelho de Miranda do Corvo foram ainda anunciadas várias obras, com destaque para a modernização da escola básica e secundária local, estimada em quatro milhões de euros. O Primeiro-Ministro fez uma visita aos Paços do Concelho, na vila, inaugurou a nova escola integrada Ferrer Correia, no Senhor da Serra, tendo falado a alunos, professores e individualidades que o acompanhavam.

Durão Barroso disse que os trabalhos de reconstrução e reabilitação da Escola José Falcão (escola básica dos 2/º e 3/º ciclos, com ensino secundário) deverão arrancar ainda em 2004.

Como “contrapartida pelo dinamismo” do município local, presidido por Fátima Ramos, o Governo decidiu também disponibilizar 300 mil euros para que a Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP), liderada pelo antigo Governador Civil de Coimbra Jaime Ramos, construa uma residência para 42 pessoas deficientes e para

retomar os trabalhos de reabilitação do Convento de Santa Maria de Semide, Durão Barroso prometeu 650 mil euros.

Dia da Justiça Social: para o bem de todos os portugueses

O dia 22 começou com uma visita ao hospital Curry Cabral, em Lisboa, onde inaugurou um novo bloco

Saúde presentes no local que, embora o hospital Curry Cabral esteja hoje dotado com equipamento “do mais avançado que há no mundo”, nada substitui a “qualidade humana” dos técnicos do sector.

Esta declaração foi proferida depois do presidente do Conselho de Administração do Curry Cabral, Pedro Mendes, ter alertado para a necessidade de mais equipamento, sem o qual aquele hospital “não poderá aproveitar todas as suas potencialidades”.

Após a visita que fez à nova ala hospital do Curry Cabral – na qual teve de se equipar como se de um verdadeiro médico se tratasse –, Durão Barroso admitiu aos jornalistas que a decisão do Governo de avançar com os hospitais com gestão empresarial (SA) foi uma “experiência de grande risco”, apesar de salientar que aquelas unidades “corresponderam totalmente” aos objetivos definidos.

“São hospitais públicos suportados pelos contribuintes, mas com uma gestão mais moderna”, explicou, dizendo que se encontrou “um modelo mais eficiente”. Reiterando que “não interessa” se os hospitais são públicos, privados, SA ou misericórdias. O que interessa é que se dê melhores condições aos doentes”, concluiu.

Na Liga dos Combatentes, falando aos que serviram a Pátria

Mais tarde e na Liga dos Combatentes, o Primeiro-Ministro anunciou a entrada em vigor, de imediato, de uma medida à muito esperada, ou seja, a contagem do tempo de serviço activo em zona de guerra, de militares portugueses, para efeitos de reforma e o complemento de pensões que todos os que se encontram nessa condição podem esperar.

“Trata-se do cumprimento de um dever do Estado perante os que serviram a Pátria”, declarou Durão Barroso, acrescentando que este subsídio vitalício é transmissível, em termos legais, para os respectivos cônjuges.

Perante várias dezenas de antigos combatentes, o chefe de Governo explicou que o valor do complemento será calculado em função do tempo de serviço no Ultramar, sendo que a cada ano de combate corresponderá 3,5 por cento da pensão social.

“Tomemos por exemplo um antigo combatente, já pensionista, com dois anos de serviço militar. Este antigo combatente terá direito, já em 2004, a



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Na Liga dos Combatentes reparou-se o que era devido aos que serviram a Pátria

um complemento especial de pensão de 152 euros”, declarou o primeiro-ministro, sublinhando que este valor representa, para muitos reformados, como é o caso dos rurais, “mais um mês de pensão”.

Para os que têm a pensão mínima e que estão nas mesmas condições, prosseguiu Durão Barroso, este complemento significa um aumento adicional de seis por cento, já “a partir deste ano e nos anos que se seguem”.

O chefe de Governo sublinhou ainda que o complemento especial de pensão começará a ser pago ainda em 2004 e até ao fim da vida, sendo que o valor será calculado a partir do dia 01 de Janeiro.

“Na medida em que está baseado na pensão social, o complemento especial de pensão aumentará todos os anos, na medida em que esta aumente”, esclareceu Durão Barroso, acrescentando que os antigos combatentes que ainda estão no activo beneficiarão, quando se reformarem, deste mesmo subsídio.

No seu discurso, o Primeiro-Ministro anunciou ainda que o diploma agora aprovado prevê também que os antigos combatentes ainda no activo (não reformados) possam contabilizar o tempo no Ultramar para “o número de anos de desconto necessários para ter acesso a uma pensão” ou para “antecipar a idade de reforma”.

“De igual modo, para não criar discriminações, os antigos combatentes que tiverem pago o encargo correspondente à bonificação de contagem do tempo serão ressarcidos, através de uma compensação também vitalícia”, assegurou Durão Barroso, sublinhando que esta lei irá contemplar também os deficientes das Forças Armadas.

Neste ponto, o Primeiro-Ministro disse ainda que a lei prevê que estes benefícios sejam alargados aos emigrantes e grupos profissionais com previdência especial.

“Politicamente, quero sublinhar que esta solução significa o cumprimento de um dever do Estado perante os que serviram a Pátria, um significativo esforço de coesão nacional, a primeira solução global para os antigos combatentes desde o 25 de Abril e uma solução que os trata de um modo mais justo”, frisou Durão Barroso.

Já na fase final do seu discurso, Durão Barroso sublinhou que as medidas anunciadas “não excluem ninguém” dos benefícios e têm em conta o serviço militar prestado a Portugal por todos os combatentes, não diferenciando as situações profissionais que cada um



seguiu depois da guerra.

Outras medidas para honrar quem honra a Nação

Afirmou, finalmente, que “Está em conclusão a definição dos termos de gestão do Fundo, atribuído à Segurança Social. E encontram-se a decorrer várias operações que, nos termos definidos no Orçamento de Estado para 2004, permitirão financiar, ainda este ano, o Fundo dos Antigos Combatentes”.

Criado nos termos da Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro, com a natureza de património autónomo, o FAC destina-se a suportar os encargos para o Estado decorrentes da consideração dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de aposentação ou reforma, tendo a sua gestão sido atribuída ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

O chefe de Governo sublinhou, no entanto, estar ciente de que todos os que combateram no Ultramar “esperam há longos anos” pelo reconhecimento que “lhes é devido” por parte do Estado português.

“Por isso, qualquer atraso é gerador de descrença e desconfiança”, acrescentou Durão Barroso, sublinhando que é o Governo PSD/CDS-PP que “vem pôr fim a 30 anos de injustiça”.

O Primeiro-Ministro lembrou que o actual Governo tem tido “particular preocupação” para com os antigos combatentes e que o primeiro sinal da importância que lhes atribui reflectiu-se na nomeação, pela primeira vez, de um secretário de Estado dos Antigos Combatentes (Henrique Freitas).

Durão Barroso referiu ainda que o Programa de Governo consagra como objectivo político na área da Defesa Nacional questões relacionadas com os que, no âmbito militar, serviram o País.

Neste contexto, enumerou algumas das medidas já concretizadas pelo Governo, como as pensões das viúvas de deficientes das Forças Armadas, que passaram a ser calculadas com base na pensão auferida por aqueles à data da morte do titular.

Durão Barroso destacou também o trabalho, já iniciado, de elaboração de um Estatuto do Deficiente Militar com o propósito de coligir, num único documento, a legislação que se encontra dispersa sobre os direitos e deveres dos deficientes das Forças Armadas.

Em preparação, está também um programa que visa a dignificação dos cemitérios e talhões de militares portugueses nos estrangeiro, tendo já sido promovidas algumas acções em Angola e Moçambique.

Durão Barroso relatou ainda os passos dados pelo Ministério da Defesa Nacional na Lei dos Antigos Combatentes, que passaram pelo recenseamento de toda a documentação, emissão de certidões e criação de uma equipa de trabalho interministerial, com o intuito de regulamentar a lei e propor a sua extensão a outros ex-combatentes.

No final, o chefe de Governo dirigiu uma palavra aos actuais e futuros combatentes, dizendo que o País, ao honrar e dignificar os ex-combatentes, “honra e dignifica todos os que servem, no presente e no futuro”.

Educação: em Castelo Branco e na Covilhã, boas

notícias para quem estuda

No dia 23, dedicado à Educação, Durão Barroso, ao visitar o Instituto Politécnico de Castelo Branco, sublinhou a necessidade de se “vincar uma ideia de coesão nacional”, com efeitos na própria rede de ensino superior,

Ao iniciar a jornada que o levou no mesmo dia, às Universidades da Covilhã e de Aveiro, Durão Barroso disse que, ao escolher Castelo Branco para primeira paragem do dia, “quis distinguir uma região marcada por um passado de interioridade e que tem lutado invulgarmente contra a adversidade e resistido à desertificação e contingências pelo atraso de décadas”.

“A aposta na Educação e no ensino superior de qualidade é de vital importância para o combate à desertificação”, disse Durão Barroso.

“Só preparando e educando os portugueses que vivem no interior mostramos que o país não se resume ao litoral e que as oportunidades e qualificação não estão apenas aí”, acrescentou.

Segundo o Primeiro-Ministro, são necessárias “instituições fortes e consolidadas no interior do país”, dotadas de meios, missão em relação à qual “o Governo não pode fugir às suas responsabilidades”.

“O interior do país precisa de instituições fortes e hoje temos aqui um excelente exemplo: o Politécnico de Castelo Branco, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da região”.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco tem cerca de cinco mil alunos distribuídos por seis escolas superiores: Agrária, Educação, Gestão, Tecnologia, Artes Aplicadas e Saúde.

Na ocasião, Durão Barroso anunciou que vai ser lançado o concurso para a primeira fase da construção das novas instalações da Escola Superior de Saúde e da Escola Superior de Artes, que custarão cerca de 15 milhões e Euros, tendo as duas escolas capacidade para 1400 alunos, tendo sido assinado o Contrato Programa para a construção do “campus” da Talagreira, que integrará as duas escolas superiores.

Antes da passagem pelo Politécnico de Castelo Branco, Durão Barroso reuniu-se com os presidentes das Câmaras do distrito, para se inteirar dos problemas locais.

De Castelo Branco, o Primeiro-Ministro, seguiu para a Covilhã onde presidiu à cerimónia de inauguração da Residência Pedro Álvares Cabral para

De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Em Castelo Branco, Covilhã e Aveiro «polos», residências e «campus» boas notícias para quem estuda

estudantes da Universidade da Beira Interior (UBI). No discurso que ali proferiu, de improviso – como todos os outros desta volta pelo “país de Abril” – afirmou, não haver actualmente “praticamente ninguém” que, por falta de recursos, tenha prescindido do acesso ao Ensino Superior em Portugal.

Para esta conclusão, Durão Barroso baseia-se em resultados de uma acção realizada este ano pelo Ministério da Ciência e Ensino Superior, através da qual se procuraram referenciar casos de pessoas sem recursos, “para que tivessem acesso a bolsas”.

A residência agora inaugurada é, segundo Durão Barroso, “a maior e melhor residência para estudantes do país”. Esta infra-estrutura custou cerca de cinco milhões de euros e tem uma capacidade de 330 residentes.

Segundo o Primeiro-Ministro, “o investimento em infra-estruturas de acção social faz especial sentido na UBI”, porque, “contrariando todas as expectativas, esta universidade não tem um perfil regional”, mas sim “um perfil nacional, pois tem muitos alunos deslocados de outras regiões”.

Dos cerca de cinco mil alunos da universidade da Covilhã, 80 por cento são deslocados, o que, segundo Durão Barroso, “é a prova de que atingiu um nível superior, pois é capaz de atrair estudantes de todos os pontos do país”.

Enaltecendo a democratização do acesso ao ensino depois do 25 de Abril de 1974, o primeiro-ministro realçou o facto de “13 por cento do orçamento do Ensino Superior ser actualmente absorvido pela Acção Social”.

“Nos últimos 10 anos, passámos de 16.500 alunos bolsheiros para cerca de 70 mil, nos sistemas público e privado”, realçou.

Durão Barroso defendeu a aplicação do princípio da participação dos estudantes e das famílias no financiamento do ensino superior. “Que paguem os que podem, para que todos frequentem o ensino superior”, defendeu afirmando que este é o princípio seguido em toda a Europa, por governos de direita, centro ou esquerda, porque “é a única forma de ter um ensino superior de qualidade” e de “realizar investimentos como este que hoje aqui inauguramos”, disse o Chefe do Governo.

Durante a cerimónia, foi ainda assinado pelo reitor da UBI, Santos Silva, e pela ministra da Ciência e Ensino Superior, Graça Carvalho, um contrato-programa no valor de 1,5 milhões de euros destinados a investimentos nos serviços académicos e administrativos

da Universidade da Beira Interior.

“Em vez de distribuírem verbas do Orçamento de Estado em função do número de alunos, estes contratos-programa regem-se pela qualidade e originalidade de projectos e correcção de assimetrias”, explicou Durão Barroso.

Falando na Universidade, na sessão evocativa dos 30 anos do 25 de Abril, Durão Barroso considerou que aquela instituição, também com 30 anos, é um exemplo de que “a conjugação do ensino politécnico e universitário é um bom modelo”.

“Só com um sistema tecnológico de qualidade é possível enfrentar a melhoria da competitividade”, disse o Primeiro-Ministro, aludindo à competição

e ainda a atribuição de bolsas a licenciados e incentivos à inserção de mestres e doutores, além de bolsas de investigação para que, quem está a investigar no estrangeiro, o possa fazer em Portugal. Estas foram algumas das medidas concretas referidas por Durão Barroso para concretizar esses objectivos.

E ao culminar um dia dedicado ao ensino superior, que o tinha levado à Covilhã e a Castelo Branco, Durão Barroso anunciou ainda na Universidade de Aveiro a criação de um pólo daquela instituição em Oliveira de Azeméis.

A nova escola superior, segundo Durão Barroso, é “uma decisão estratégica para reforçar a capacidade de intervenção da Universidade de Aveiro, que permite criar o ensino superior numa zona populosa e industrializada e com grandes carências de formação”.

Ria de Aveiro com gestão integrada, com centro de decisão em Aveiro

Da Universidade, o Primeiro-Ministro passou à Associação dos Municípios da Ria, onde presidiu ao encerramento do Congresso da Ria, organizado pela Associação dos Municípios da Ria (AMRia).

Durão Barroso, dirigindo-se aos autarcas, anunciou que a ria de Aveiro vai passar a ter uma gestão integrada através de um gabinete criado na última reunião do Conselho de Ministros e que esse terá um órgão consultivo, onde terão assento as autarquias, Universidade e serviços da administração central.

“A ria de Aveiro deve ser gerida em Aveiro e não em Coimbra, ou em Lisboa”, afirmou Durão Barroso, frisando tratar-se de “um património ambiental, agrícola e de desenvolvimento turístico extraordinário, de grande importância para o país”.

O Primeiro-Ministro lembrou que a ria de Aveiro foi, ao longo dos anos, “vítima de erros e atrocidades, o que impõe um acção eficaz para corrigir erros” e preservá-la.

“Há um tempo para debater e um tempo para decidir”, disse, acrescentando que “É forçoso avançar, porque todos os diagnósticos estão feitos e o que é preciso é avançar. Foi essa a razão que levou o Conselho de Ministros a aprovar a criação do Gabinete para a Gestão Integrada da Ria de Aveiro”,



Em Aveiro: “Só com um sistema tecnológico de qualidade é possível enfrentar a melhoria da competitividade”

Já em Aveiro, o Primeiro Ministro tinha invocado outra faceta destacada do 25 de Abril: “O grande desenvolvimento do ensino superior em 30 anos” e defendido a virtualidade da coexistência do ensino politécnico e superior de forma integrada.

advinda do alargamento da União Europeia e valorizando o esforço do Governo nessa área, nomeadamente através do Plano de Acção para a Investigação e Desenvolvimento, que procura aumentar o investimento público e promover o investimento privado em investigação, para aumentar os recursos qualificados em ciências e tecnologias e o emprego científico.

Mencionou também o novo Estatuto do Mecenato Científico e a concessão de mais cinco mil bolsas até 2006, para mestrados e doutoramentos,



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Continuação)

Novo troço do IP6 em Peniche e prevenção de fogos florestais com agência em Miranda do Corvo

disse, explicando que a ria de Aveiro passa a ter uma “gestão descentralizada e integrada e não dispersa por vários serviços”.

“Esta decisão não é a varinha mágica, mas ponto de partida para a mudança e sinal do compromisso do Governo com o desenvolvimento desta região”, concluiu.

O Primeiro-Ministro salientou ainda que este dia era importante para o distrito de Aveiro, devido à criação do pólo norte da Universidade, à nova entidade gestora da ria e à escritura de constituição da Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA).

Ribau Esteves, presidente da AMRia, disse que “há muito que a ria precisa de uma gestão integrada” e que “tem sido uma aposta adiada que urge implementar”, criticando o anterior Governo por não ter avançado com a criação do novo organismo.

“É preciso apostar na descentralização e no investimento na ria, criando novas práticas de gestão que permitam usar menos tempo para criar as condições necessárias ao desenvolvimento”, acrescentou.

Fernando Ruas, presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, referiu a importância da concertação entre os municípios da ria e lamentou os “ataques” que têm sido dirigidos à gestão autárquica por “fazedores de opinião escondidos na figura de analista”.

“Afirmar-se que as autarquias se preocupam só com o betão e o alcatrão, quando 63 por cento do investimento total é dedicado à área social”, sublinhou.

No dia da Cultura, Ciências Fisiológicas ganham Instituto e Torre do Tombo recebe arquivos de Salazar e Marcello

No dia dedicado à Cultura, Sábado, 24, Durão Barroso iniciou as suas actividades pela inauguração do Instituto de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, iniciativa também integrada nas comemorações do 25 de Abril.

O Primeiro-Ministro anunciou que até 2006, o Governo pretende aumentar em 5.000 o número de investigadores em Portugal, sublinhando que “a ciência é uma das prioridades estratégicas deste Executivo”.

“Trinta anos depois do 25 de Abril,



esta é a melhor forma de responder ao desafio de desenvolvimento que aceitámos”, afirmou, para recordar o compromisso já assumido pelo Governo de “triplicar o financiamento das unidades de investigação portuguesas”, e sublinhando que “é desta forma concreta que se pode homenagear a revolução, que abriu portas à presente evolução”.

O Primeiro-Ministro sublinhou que este Instituto é o “embrião de um complexo mais vasto” de mais dois edifícios, que serão construídos na Faculdade de Medicina, dedicados ao ensino e formação na área das ciências médicas.

“Têm o compromisso do Governo de se associar a este projecto”, afirmou Durão Barroso, dirigindo-se ao reitor da Universidade de Lisboa, José Barata Moura.

Da Medicina à preservação da documentação que contem e é em si, a própria História de Portugal, foi o percurso do dia de Durão Barroso, que se dirigiu depois à Torre do Tombo, precioso repositório da memória colectiva da Pátria.

O Chefe do Governo fez a entrega simbólica dos arquivos dos gabinetes dos presidentes do Conselho, Oliveira Salazar e Marcello Caetano, afirmando, na breve mas significativa cerimónia, que hoje, Portugal “está de parabéns”, mas que 30 anos depois do 25 de Abril, o país ainda tem “enormes carências”.

Num balanço da semana das comemorações dos 30 anos do 25 de Abril, que se iniciaram no domingo passado, o primeiro-ministro afirmou ter encontrado um “Portugal de coragem, que investe e acredita”.

“Verifiquei que a evolução que a revolução possibilitou é tal, que só ela justifica e sustenta a justeza do 25 de Abril”, afirmou, quando reconheceu, contudo, que “o país ainda tem enormes carências”, mas lembrou que “não pode ser o Estado” a resolver todos os problemas. “O que temos de dizer aos cidadãos é que o país é aquilo que eles forem”, sublinhou.

O Director dos Arquivo Nacionais, Pedro Dias, lembrou ao Primeiro-Ministro a conveniência da separação do instituto dos arquivos nacionais da Torre do Tombo e a sua integração no Ministério da Presidência, referindo que existem mais de 280 edifícios que albergam outros arquivos do Estado.

“Trinta anos de evolução não foram suficientes para que nos arquivos do Estado ocorresse uma revolução”, afirmou, manifestando a sua esperança

de que a presença do Primeiro-Ministro signifique que “a situação vai mudar”. De acordo com Pedro Dias, 59 por cento dos organismos do Estado não possuem software de gestão e classificação de documentos e 76 por cento não incluem qualquer rubrica para arquivos nos seus orçamentos.

Pedro Dias lamentou ainda “a falta de técnicos especializados” no Instituto que dirige e que a Torre do Tombo seja “uma casa quase deserta”.

“Espero do Primeiro-Ministro e do ministro da Cultura o apoio necessário para inverter a situação vivida”, afirmou.

Em resposta, Durão Barroso comprometeu-se a apoiar o Instituto “no cumprimento dos seus objectivos” e congratulou-se com o acervo histórico hoje disponibilizado.

“Os arquivos da Torre do Tombo ficam dotados dos melhores acervos da história contemporânea e de um espólio que ilustra a história portuguesa e da Europa do século XX”, afirmou Durão Barroso.

Os arquivos dos gabinetes dos Presidentes do Conselho, Oliveira Salazar e Marcello Caetano, têm uma dimensão avaliada em quarenta metros lineares e cobrem o período entre 1938 a 1974, incluindo documentos relativos a eleições presidenciais, cerimónias oficiais ou até a obras públicas como o projecto do plano de rega do Alentejo.

Durão Barroso assistiu também à apresentação do projecto do novo Atlas de Portugal, encomendado pelo Governo, e que reúne toda a informação geográfica, económica, política e social do país.

O projecto tem um custo estimado de 600.000 euros e deverá estar concluído antes do final deste ano.



De Norte a Sul, o Primeiro-Ministro comemora Abril (Conclusão)

Trinta anos depois Durão Barroso presta tributo à Democracia Portuguesa

No dia 25 de Abril, cerimónias colectivas da comemoração da efeméride e antigos Chefes de Governo reunidos em São Bento

As cerimónias oficiais das comemorações do 25 de Abril de 1974 começaram na manhã de Domingo, com o toque de Alvorada, o içar da Bandeira Nacional e o descerramento de uma lápide, no quartel do Carmo em Lisboa.

Durão Barroso acompanhou o Presidente da República, Jorge Sampaio, e estiveram presentes na cerimónia o ministro da Administração Interna, Figueiredo Lopes, e o Comandante Geral da GNR, Mourato Nunes.

Após descerrarem a lápide alusiva ao 25 de Abril, com um poema sobre a data de Sophia de Melo Breyner, a comitiva visitou as dependências do Quartel do Carmo, que mereceram uma ocupação mais significativa durante o dia da revolução de há 30 anos.

As personalidades presentes tiveram oportunidade de ver a sala onde o antigo chefe do Governo do Estado Novo Marcelo Caetano esperou a conclusão do golpe e posterior exílio, assim como as salas que fizeram parte da área de comando.

Um grupo de crianças de escolas de Setúbal, Vialonga, e Loures também fez uma visita guiada aos paços mais importantes do Quartel do Carmo, por Maia Loureiro, que na revolução de Abril, quando era alferes, foi considerado o braço direito de Salgueiro Maia.

Numa breve alocução, o comandante geral da GNR lembrou que foi no Quartel do Carmo que se passaram alguns dos momentos mais altos da mudança do regime do Estado Nova para a Democracia.

Cerca das 10 horas, realizou-se na Assembleia da República a habitual sessão solene comemorativa (da qual daremos circunstanciada notícia no próximo número do “Povo Livre”) e depois, numa iniciativa de Durão Barroso, antigos chefes de governo do pós-25 de Abril reuniram-se pela primeira vez em São Bento, assinalando os 30 anos de Abril de 74.

Esta iniciativa do actual Primeiro-Ministro, Durão Barroso, levou à residência oficial do Primeiro-Ministro, Vasco Gonçalves, Maria de Lourdes Pintasilgo, Francisco Pinto Balsemão, Mário Soares, Aníbal Cavaco Silva

António Guterres, seus antecessores, para a cerimónia inaugural de uma galeria de retratos dos primeiros-ministros do pós-25 de Abril.

Durão Barroso disse que a cerimónia foi um “tributo” e uma “homenagem” à democracia portuguesa, e o “aval da maturidade” do regime democrático. “Trinta anos passados, o país reconhece em Vossas Excelências testemunhos de esforço e de dedicação aos destinos de Portugal. (...) E se hoje é possível este acto, é porque cada um dos Senhores Primeiros-Ministros, nas suas circunstâncias próprias, marcou com o seu cunho este processo fascinante e permanente de construir a nossa Democracia, livre e desenvolvida”, sublinhou Durão Barroso.

As declarações de Barroso foram proferidas antes dos seis ex-Primeiros-Ministros tiraram uma «fotografia de família», à qual se juntaram as respectivas mulheres, e os familiares dos ex-chefes de Governo já falecidos (Francisco Sá Carneiro, Adelino da Palma Carlos, Pinheiro de Azevedo, Mota Pinto e Nobre da Costa).

Recordando que há 30 anos, antes da Revolução de Abril, muitos retratos foram retirados das “paredes bafientas de um regime autoritário”, Durão Barroso sublinhou que, agora, tal não irá acontecer.

“A razão é bem simples: estão colocados [os retratos da galeria hoje inaugurada] pela força e pela vontade de um povo que, livremente, pode escolher o seu destino. É essa a superioridade da Democracia”, frisou o actual chefe de Governo.

Na ocasião foi ainda inaugurada uma escultura, nos jardins de São Bento, da autoria José Pedro Croft, destinada a traduzir a “possibilidade de mudar” em oposição ao “imobilismo da ditadura”. Segundo Pedro Croft, a escultura - feita de ferro e espelhos - “traduz a ideia de movimento perpétuo” permitindo, quando se circula à sua volta, “ver novas formas, contraditórias à primeira impressão”.

Maria de Lourdes Pintasilgo - até agora a única mulher que exerceu as funções de Primeira-Ministra em Portugal - sublinhou que as mudanças que têm ocorrido no mundo exigem a “incorporação de novos elementos” e elogiou a iniciativa de Durão Barroso, considerando que a existência de uma galeria de retratos de ex-chefes de Governo do pós-25 de Abril dá “uma certa imortalidade” e significa a “continuidade governativa”.

“Tudo isto deve ser entendido como

continuidade governativa. Os que nos sucederam não são inimigos, quanto muito serão adversários”.

- Fontes: “Lusa”, “DN”, “Público” e Redacção do PL.
Fotos:Lusa





SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes ordinária do PSD de Sever do Vouga, a realizar no próximo dia 15 de Maio de 2004, pelas 21h00, na sede sita na Vila do Vouga, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da situação político-partidária;
- 2- Apresentação de contas regulares ao ano de 2003;
- 3- Análise da situação do Militante Edgar Jorge Ribeiro da Silva;
- 4- Diversos.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo para reunir no próximo dia 26 de Maio de 2004, (Quarta-feira), pelas 19h30, no n.º 61 da Rua Principal, Valongo, 2435-530 Rio de Couros, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Apresentação da(s) lista(s);
- 3- Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo;
- 4- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na morada acima referida.

As urnas estarão abertas das 20h00 às 22h00.

NÚCLEO de FÁTIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo para reunir no próximo dia 29 de Maio de 2004, (Sábado), pelas 17h30, na Sede do Núcleo do PSD de Fátima, sita na Av. Beato Nuno, 1.º Dtº, 2495 Fátima, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Apresentação da(s) lista(s);
- 3- Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo;
- 4- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na morada acima referida.

As urnas estarão abertas das 18h00 às 20h00.

NÚCLEO de OLIVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo para reunir no próximo dia 31 de Maio de 2004, (Segunda-feira), pelas 20h00, no Edifício/Sede da Junta de Freguesia do Olival, sito na Rua da Fonte, 2435-453 Olival, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Apresentação da(s) lista(s);
- 3- Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo;

4- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na morada acima referida.

As urnas estarão abertas das 20h30 às 22h00.

NÚCLEO de SANTO ILDEFONSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes do Núcleo de Santo Ildefonso, para uma reunião, a realizar no próximo dia 05 de Junho de 2004, pelas 16h00, na respectiva Sede, sita à Rua de Entreparedes, n.º 80, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção, ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos, na Sede Concelhia da JSD do Porto, sita à Rua do Pinheiro Manso 305, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Electivo da JSD.

As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

NÚCLEO de CAMPANHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes do Núcleo de Campanha, para uma reunião, a realizar no próximo dia 05 de Junho de 2004, pelas 16h00, na respectiva Sede, sita à Rua de Entreparedes, n.º 80, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção, ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos, na Sede Concelhia da JSD do Porto, sita à Rua do Pinheiro Manso 305, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento

Electivo da JSD.

As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

NÚCLEO de PARANHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes do Núcleo de Paranhos, para uma reunião no próximo dia 15 de Junho de 2004, pelas 21h00, na Sede do Núcleo de Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo, n.º 63, na Cidade do Porto, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política do Núcleo.

Nota:

As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

A entrega das listas será até às 24h00 do dia 12 de Junho.

SECÇÃO A de LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos, convoco o Plenário da Secção A da JSD, para uma reunião a ter lugar no próximo dia 2 de Junho de 2004, pelas 21h30, nas instalações da Secção, sita na Rua República da Bolívia, n.º 53, 1.º Dtº, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário da Secção A da JSD.

Nota:

a) As listas concorrentes deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

b) As candidaturas deverão apresentar 3 efectivos e 1 suplente e deverão ser subscritas por 20 militantes, deverão ser observados todos os requisitos essenciais de candidatura mencionados nos Estatutos Nacionais e no Regulamento Eleitoral.

c) As urnas estarão abertas por um período de 2 Horas.

FIGUEIRA da FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco a Assembleia de Secção, para reunir no próximo dia 22 de Maio de 2004 (Sábado), pelas 20h30, na Sede, sita na Rua da Liberdade, n.º



6, Figueira da Foz, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Eleição da Comissão Política Concelhia da JSD da Figueira da Foz;

2- Eleição da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD da Figueira da Foz;

Nota:

a) O acto eleitoral decorrerá das 20h30 às 22h30;

b) As listas candidatas deverão ser entregues, até 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na respectiva sede.

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Interno, convoco o Plenário de Secção da JSD de Setúbal a reunir no próximo dia 7 de Maio de 2004 (Sexta-feira), pelas 21h30, na Sede Concelhia da JSD de Setúbal, sita na Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Informações;
2- Aprovação do Gabinete de Jovens Autarcas da JSD de Setúbal;
3- Análise da Situação Política-partidária.

VILA NOVA de GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 30 de Abril de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Informações;
2- Análise da Situação Política Actual.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco todos os militantes para o Plenário Concelhio da JSD/Trofa, para reunir no próximo dia 29 de Maio de 2004, pelas 15h00, sita na Rua Costa Ferreira - Edifício casa da Avó, loja 5, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Eleição para a Mesa do Plenário;
2- Eleição para a Comissão

Política;
3- Eleição para os Delegados Distritais.

Nota:

Todos os interessados podem apresentar as listas candidatas aos órgãos acima referidos, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 15h00 às 23h00.

CONSELHO DISTRITAL de SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital de Setúbal, para o próximo dia 28 de Maio de 2004, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia da Amora, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1- Informações;
2- Eleição dos Representantes da JSD na Assembleia Distrital do PSD Setúbal;
3- Análise da Situação Política.

Nota:

1- A votação decorrerá das 21h30 e as 23h00.

2- As listas terão que ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior na Sede Distrital da JSD de Setúbal.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos em vigor, convoco o Plenário da Concelhia da JSD de Cascais para reunir no próximo dia 29 de Maio de 2004, pelas 16h00, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política Concelhia da JSD da Cascais;

2 - Eleição da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Cascais.

Notas:

1) As urnas estarão abertas durante um período de 4 (quatro) horas na Sede de Cascais, sita no Largo da Estação, n.º 4 - 1º, bem como simultaneamente na Sede de Carcavelos, sita na Rua Jogo da Bola, Lt. 1 - A Cave;

2) Na Sede de Cascais, sita no

Largo da Estação, n.º 4 - 1º, votarão os militantes da Concelhia da JSD de Cascais inscritos nas freguesias de Cascais, Estoril e Alcabideche;

3) Na Sede de Carcavelos, sita na Rua Jogo da Bola, Lt. 1 - A Cave, votarão os militantes da Concelhia da JSD de Cascais inscritos nas freguesias de Carcavelos, Parede e São Domingos de Rana;

4) As listas candidatas deverão ser entregues de acordo com o disposto nos Estatutos Nacionais da JSD, na sede Distrital da JSD de Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa.

NÚCLEOS de CASCAIS, ALCABIDECHE e ESTORIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos em vigor, convoco o Plenário da Concelhia da JSD de Cascais para reunir no próximo dia 29 de Maio de 2004, pelas 16h00, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD de Cascais.

2- Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD de Alcabideche;

3- Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD do Estoril.

Notas:

1) As urnas estarão abertas durante um período de 4 (quatro) horas na Sede de Cascais, sita no Largo da Estação, n.º 4 - 1º, bem como simultaneamente na Sede de Carcavelos, sita na Rua Jogo da Bola, Lt. 1 - A Cave;

2) Na Sede de Cascais, sita no Largo da Estação, n.º 4 - 1º, votarão os militantes da Concelhia da JSD de Cascais inscritos nas freguesias de Cascais, Estoril e Alcabideche;

3) As listas candidatas deverão ser entregues de acordo com o disposto nos Estatutos Nacionais da JSD, na sede Distrital da JSD de Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa.

NÚCLEOS de CARCAVELOS, PAREDE e S.DOMINGOS de RANA

Ao abrigo dos Estatutos

Nacionais da JSD e dos Regulamentos em vigor, convoco o Plenário da Concelhia da JSD de Cascais para reunir no próximo dia 29 de Maio de 2004, pelas 16h00, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD de Carcavelos.

2- Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD de Parede;

3- Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD do São Domingos de Rana.

Notas:

1) As urnas estarão abertas durante um período de 4 (quatro) horas na Sede de Cascais, sita no Largo da Estação, n.º 4 - 1º, bem como simultaneamente na Sede de Carcavelos, sita na Rua Jogo da Bola, Lt. 1 - A Cave;

2) Na Sede de Carcavelos, sita na Rua Jogo da Bola, Lt. 1 - A Cave, votarão os militantes da Concelhia da JSD de Cascais inscritos nas freguesias de Carcavelos, Parede e São Domingos de Rana;

3) As listas candidatas deverão ser entregues de acordo com o disposto nos Estatutos Nacionais da JSD, na sede Distrital da JSD de Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Militantes da JSD de Felgueiras, a reunir no dia 28 de Maio de 2004 (Sexta-feira), pelas 21h30, na Sede do PSD, sita na Rua Luís de Camões, Loja s/n R/C, 4610 Margaride, Felgueiras, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1- Eleição da Mesa do Plenário da JSD de Felgueiras;

2- Eleição da Comissão Política Concelhia da JSD de Felgueiras;

3- Eleição dos Conselheiros Distritais da JSD de Felgueiras.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 25 de Maio na Sede do PSD de Felgueiras.

b) A urna funcionará das 21h30 às 23h30.

REGULAMENTO ELEITORAL DA JSD

Artigo 1º (Princípios Gerais)

1. As eleições para os órgãos distritais e locais da JSD obedecem aos princípios da democraticidade interna, da liberdade de candidaturas, do pluralismo de opiniões e do carácter secreto do sufrágio.

2. As eleições para os referidos órgãos da JSD aplicam-se as disposições estatutárias e as normas do presente Regulamento.

Artigo 2º (Âmbito de aplicação)

1. O presente Regulamento tem âmbito nacional e aplica-se a todos os actos eleitorais que se verifiquem para os órgãos distritais e locais da JSD.

2. Exceptuam-se do âmbito de aplicação do presente Regulamento as eleições de delegados ao Congresso Nacional da JSD que, nos termos estatutários, se regerem por normas específicas constantes de regulamento próprio, aprovado em Conselho Nacional.

Artigo 3º (Convocação das Assembleias Eleitorais)

1. Os órgãos de tipo assembleia de âmbito distrital e local de cuja ordem de trabalhos conste qualquer acto eleitoral para órgãos da JSD, são convocados, obrigatoriamente, por anúncio publicado no “Povo Livre”, com antecedência mínima de 30 dias sobre a data da respectiva Assembleia Eleitoral e por afixação em local bem visível da sede respectiva.

2. As convocatórias publicadas no “Povo Livre” deverão conter menção expressa dos actos eleitorais a realizar, a indicação do local, dia e hora do início da Assembleia Eleitoral, o local de entrega das candidaturas, a referência precisa ao período durante o qual as urnas se encontrarão abertas e deverão ser assinadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia ou por quem, nos termos estatutários, o possa substituir.

Artigo 4º (Das Candidaturas)

1. Todas as candidaturas relativas aos actos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
- Ser acompanhadas de declaração de aceitação de candidatura de todos os candidatos, individual ou conjuntamente;
- Subscrição por 5% de militantes, até um máximo de 20 membros do órgão competente para a eleição;
- Número ímpar de membros nas listas candidatas aos órgãos executivos e de direcção de assembleias, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
- Candidatos suplentes equivalentes a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efectivos, não podendo estes exceder a totalidade



dos candidatos efectivos;

2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

3. As listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral respectiva ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do órgão respectivo até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao começo dos trabalhos.

4. Para os efeitos do disposto no número anterior, a respectiva sede deverá encontrar-se aberta até às 24.00 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.

5. No acto de apresentação de lista o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de recepção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detectadas.

6. As irregularidades verificadas numa lista candidata que não incidam sobre os requisitos previstos no número 1, podem ser corrigidas até 24 horas após a recepção do despacho da Mesa.

7. Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos.

Artigo 5º (Capacidade Eleitoral e Incompatibilidades)

1. A capacidade eleitoral, activa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses para eleições distritais e de três meses para eleições de secção e de núcleo residencial, na respectiva área de circunscrição.

2. É incompatível a acumulação do exercício de funções em órgãos de jurisdição com qualquer outro órgão da JSD, excepto o de delegado ao Congresso Nacional.

3. É incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direcção de assembleia no mesmo nível organizacional, na JSD.

4. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, com a excepção do exercício de funções no PSD em representação da JSD.

5. Os Plenários de Núcleo e de Secção, bem como o Conselho Distrital podem, a título excepcional, e tendo em conta a situação política, autorizar a integração de dirigentes da JSD em órgãos executivos do PSD.

6. Qualquer candidato eleito que, por tal facto e nos termos dos Estatutos, se encontre em situação de incompatibilidade, tem de exercer o seu direito de opção antes de praticar qualquer acto enquanto membro de qualquer dos órgãos para que tenha sido eleito.

Artigo 6º (Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início da respectiva Assembleia Eleitoral.

2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente da Assembleia Eleitoral ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respectivos candidatos efectivos.

3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.

4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o acto eleitoral, assinado por quem presida à Mesa da Assembleia e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no acto de abertura dos trabalhos.

Artigo 7º (Caderno Eleitoral)

1. Os cadernos eleitorais para secções e núcleos deverão ser remetidos pelos Serviços Centrais da JSD, à Mesa da Assembleia, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória eleitoral.

2. Após a recepção dos cadernos eleitorais, a Mesa da Assembleia respectiva deverá:

- facultar a qualquer militante da Secção a consulta do caderno eleitoral fornecido pelos Serviços Centrais da JSD;
- Facultar, cópia do caderno eleitoral, no prazo de 24 horas, a quem formule, por escrito, a intenção de apresentar uma candidatura. Este documento terá de ser subscrito por 5% de militantes, até um máximo de 20 membros do órgão competente para a eleição.

3. Pode o Secretário-Geral da JSD substituir-se à Mesa Eleitoral para os efeitos enunciados na alínea b) do número anterior, que informará do facto o Presidente da Mesa respectiva.

4. Após a data da publicação de convocatórias de Conselhos Distritais Eleitorais ou de Conselhos Distritais, o respectivo caderno eleitoral só poderá ser alterado em consequência de:

- acto eleitoral posterior à convocatória;
- preenchimento de vacaturas verificadas nesse período de tempo quer por demissão quer por suspensão.

5. As alterações previstas no número anterior terão de ser comunicadas por escrito à Mesa antes do início dos trabalhos, sob pena das mesmas não poderem ser consideradas na composição do caderno eleitoral.

Artigo 8º (Manifesto Eleitoral)

1. Qualquer lista candidata a órgãos distritais ou locais da JSD pode apresentar manifesto eleitoral que divulgará pela forma e meios que entenda convenientes.

2. Uma vez iniciado o acto eleitoral fica vedada a distribuição, no interior das instalações onde o mesmo se verifica, de qualquer manifesto ou

REGULAMENTO ELEITORAL DA JSD

forma de propaganda relativa a qualquer lista concorrente.

Artigo 9º (Quorum)

1. Os órgãos distritais tipo Assembleia da JSD poderão deliberar com a presença de 1/3 dos seus membros em efectividade de funções.

2. Os Plenários de Secção e os Plenários de Núcleo poderão deliberar com qualquer número de presenças, 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião.

Artigo 10º (Mesa da Assembleia)

1. Se a Mesa da Assembleia Eleitoral não puder constituir-se por ausência da maioria dos seus membros, pode qualquer dos seus membros titulares eleitos ou, na sua falta, o Presidente da Comissão Política respectiva, ou o Presidente do órgão executivo respectivo em causa, indigitar o número necessário de militantes que compoñham a Mesa e assegurem o seu funcionamento, até que se encontrem presentes os seus titulares.

2. Na hipótese referida no número anterior, em caso algum os militantes que integram a Mesa poderão ser candidatos ao acto eleitoral a que vão presidir.

3. Nos casos em que a Mesa respectiva não esteja em funções, as suas competências serão assumidas pela Mesa imediatamente superior. Esta pode delegar funções numa Mesa Eleitoral que nomeará, tendo em conta o número anterior.

Artigo 11º (Delegados de listas)

1. O acto eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junta da Mesa da Assembleia Eleitoral, enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.

2. Para o efeito do disposto no número anterior deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa da Assembleia, por escrito, o nome do respectivo delegado.

Artigo 12º (Votação)

1. As votações para quaisquer órgãos distritais e locais da JSD são obrigatoriamente feitas por escrutínio secreto.

2. As listas serão votadas, separadamente, para cada órgão.

3. Para o exercício do direito de voto as urnas deverão ser mantidas abertas pelo período mínimo de uma hora, podendo, no entanto, a Mesa da Assembleia Eleitoral respectiva estabelecer um período de tempo superior, tendo em conta o número de eleitores e a complexidade do próprio acto eleitoral.

4. Após a abertura dos trabalhos, e antes do início da votação, deverá a Mesa proporcionar aos representantes das diversas listas concorrentes a possibilidade de apresentar à Assembleia as suas candidaturas e de responderem a eventuais pedidos de esclarecimento, reservando para tal finalidade um período não superior a sessenta minutos.

5. Cada acto eleitoral para os órgãos distritais e locais da JSD realizar-se-á, sempre, num único local e período de tempo.

6. Uma vez iniciada a Assembleia Eleitoral é imutável a qualidade em que cada membro iniciou a sua participação na mesma.

7. O exercício do direito de voto nos actos eleitorais previstos no presente Regulamento não é delegável, nem pode ser efectuado por correspondência.

8. A identificação dos votantes deverá efectuar-se através da exibição do Bilhete de Identidade ou documento legal equivalente.

Artigo 13º (Apuramento eleitoral)

1. Nas eleições para delegados e representantes aos órgãos tipo assembleia, o apuramento é feito pelo método de Hondt.

2. Nos restantes casos o método é o da representação maioritária simples.

3. As operações de apuramento serão efectuadas logo após o encerramento das urnas e presididas pela Mesa da Assembleia, podendo ser fiscalizadas pelos delegados das listas.

4. Uma vez concluídas as operações de escrutínio, deverá o Presidente da Mesa proclamar os resultados.

Artigo 14º (Acta)

1. Após cada acto eleitoral será elaborada pela Mesa a acta das operações de votação e apuramento, da qual constará expressamente:

a) Os nomes dos membros da Mesa e dos delegados das listas, caso existam;

b) O local da Assembleia de voto, a hora do seu início e a hora de abertura e de encerramento das urnas;

c) As deliberações eventualmente tomadas pela Mesa ou pela Assembleia durante o seu funcionamento;

d) O número total de eleitores inscritos e de votantes;

e) O número de votos válidos obtidos por cada lista, bem como o de votos brancos e nulos;

f) O nome completo dos candidatos eleitos e dos respectivos suplentes;

g) O número de reclamações e protestos apresentados, os quais serão apensos à acta;

h) Quaisquer ocorrências que a Mesa julgue dever mencionar.

2. Até ao décimo dia seguinte ao da eleição, a Mesa remeterá cópia da acta, assinada por todos os seus membros presentes, para a Mesa e Comissão Política do órgão imediatamente superior e para o Secretário Geral da JSD, sob pena da Assembleia Eleitoral não produzir os seus efeitos.

Artigo 15º (Mandato)

Os órgãos electivos de âmbito distrital e de secção terão a duração de dois anos, sendo de um ano o mandato dos órgãos de núcleo da JSD.

Artigo 16º (Preenchimento de vagas)

1. As vagas ocorridas em qualquer órgão de natureza electiva são preenchidas pelos candidatos suplentes da lista respectiva, segundo a ordem de precedência.

2. A perda de mandato de qualquer órgão previsto neste Regulamento, do Presidente de um órgão executivo ou da maioria dos membros em efectividade de funções de qualquer órgão de natureza electiva cujas vagas não possam ser preenchidas pelo recurso à regra estabelecida no número anterior, determinam a convocação de novas eleições para os órgãos em causa.

Artigo 17º (Impugnações)

1. As impugnações de actos eleitorais e as decisões que sobre as mesmas venham a ser tomadas, regem-se pelas regras e produzem os efeitos previstos no artigo 34.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

2. Têm legitimidade para impugnar qualquer acto eleitoral os respectivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral no acto eleitoral em questão.

3. A participação numa votação não impede os interessados de, nos termos estatutários, impugnarem um acto eleitoral.

Artigo 18º (Interpretação e casos omissos)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia das disposições dos Estatutos Nacionais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar ao subsídio da lei geral.

Artigo 19º (Aprovação e publicação)

O presente regulamento será publicado no Povo Livre, no prazo máximo de vinte dias contados da data da sua aprovação.

Artigo 20º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação.

Artigo 21º (Norma Revogatória)

O presente regulamento revoga todas as normas constantes de anteriores regulamentos eleitorais de âmbito distrital ou local.

Artigo 22º (Norma Excepcional)

A prorrogação dos mandatos prevista no número 4 do Artigo 113º dos Estatutos Nacionais da JSD cessa 45 dias após a entrada em vigor do presente regulamento.

Leiria, 18 de Abril de 2004

Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da JSD

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º (Definição)

Os Conselhos Distritais são as Assembleias representativas de todos os militantes da JSD inscritos no respectivo Distrito.

Artigo 2º (Divisão Administrativa)

1. O Conselho Distrital da Área Oeste de Lisboa compreende os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral do Monte Agraço e Torres Vedras.

2. O Conselho Distrital de Aveiro compreende os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra.

3. O Conselho Distrital de Beja compreende os concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvão, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.

4. O Conselho Distrital de Braga compreende os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Povoia de Lanhoso, Terras de Boura, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.

5. O Conselho Distrital de Bragança compreende os concelhos de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Oliveira de Vinhais.

6. O Conselho Distrital de Castelo Branco compreende os concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacôr, Promeça-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

7. O Conselho Distrital de Coimbra compreende os concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa a Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

8. O Conselho Distrital de Évora compreende os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

9. O Conselho Distrital de Faro compreende os concelhos de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António;

10. O Conselho Distrital da Guarda compreende os concelhos de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Méda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

11. O Conselho Distrital de Leiria compreende os concelhos de Alcoaça, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal, Porto de Mós.

12. O Conselho Distrital da Área Metropolitana de Lisboa compreende os concelhos de Amadora, Azambuja, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira, organizados pelas seguintes secções:

a) Secção A de Lisboa, que abrange as Freguesias de Benfica e de São Domingos de Benfica, no Concelho de Lisboa;

b) Secção B de Lisboa, que abrange as Freguesias de Alto do Pina, Alvalade, Campo Grande, Nossa Senhora de Fátima, São João de Brito e São João de Deus, no Concelho de Lisboa;

c) Secção D de Lisboa, que abrange as Freguesias de Campolide, Coração de Jesus, Lapa, Santa Isabel, Santo Condestável, São José, São Mamede e São Sebastião da Pedreira, no Concelho de Lisboa;

d) Secção E de Lisboa, que abrange as Freguesias de Anjos, Castelo, Pena, Santa Justa, São Cristóvão e São Lourenço, São Jorge de Arroios, São Tiago e Socorro, no Concelho de Lisboa;

e) Secção F de Lisboa, que abrange as Freguesias de Ajuda, Alcântara, Prazeres, Santos-o-Velho, São Francisco Xavier, Santa Maria de Belém, no Concelho de Lisboa;

f) Secção G de Lisboa, que abrange as Freguesias de Ameixoeira, Carnide, Charneca e Lumiar, no Concelho de Lisboa;

g) Secção H de Lisboa, que abrange as Freguesias de Graça, Penha de França, Santa Engrácia, São João e São Vicente de Fora, no Concelho de Lisboa;

h) Secção I de Lisboa, que abrange as Freguesias de Encarnação, Madalena, Mártires, Mercês, Sacramento, Santa Catarina, Santo Estevão, São Miguel, São Nicolau, São Paulo e Sé, no Concelho de Lisboa;

i) Secção Oriental de Lisboa, que abrange as Freguesias de Beato, Marvila e Santa Maria dos Olivais, no Concelho de Lisboa;

j) Secção de Aqualva-Cacém, que abrange as Freguesias de Aqualva, Cacém, Mira-Sintra e São Marcos, no Concelho de Sintra;

l) Secção de Algés/Carnaxide, que abrange as Freguesias de Algés, Carnaxide, Cruz Quebrada/Dafundo, Linda-a-Velha e Queijas, no Concelho de Oeiras;

m) Secção de Algueirão-Mem Martins, que abrange a Freguesia de Algueirão-Mem Martins, no Concelho de Sintra;

n) Secção da Amadora, que abrange o Concelho da Amadora;

o) Secção da Azambuja, que abrange o Concelho de Azambuja;

p) Secção de Cascais, que abrange as Freguesias de Alcabideche, Cascais, Estoril, Parede, Carcavelos e S. Domingos de Rana, no Concelho de Cascais;

q) Secção de Loures, que abrange as Freguesias de Bucelas, Fanhões, Frielas, Loures Lousa, Santo Antão do Tojal, Santo António dos Cavaleiros e São Julião do Tojal, no Concelho de Loures;

r) Secção de Mafra, que abrange o Concelho de Mafra;

s) Secção de Moscavide, que abrange as Freguesias de Apelação, Bobadela, Camarate, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Unhos, no Concelho de Loures;

t) Secção de Odivelas, que abrange o Concelho de Odivelas;

u) Secção de Oeiras, que abrange as Freguesias de Barcarena, Caxias, Oeiras e São Julião da Barra, Paço d'Arcos e Porto Salvo, no Concelho de Oeiras;

v) Secção de Queluz, que abrange as Freguesias de Almargem do Bispo, Belas, Casal de Cambra, Massamá, Monte Abraão e Queluz, no Concelho de Sintra;

x) Secção de Rio de Mouro, que abrange a Freguesia de Rio de Mouro, no Concelho de Sintra;

z) Secção de Sintra, que abrange as Freguesias de Colares, Montelavar, Santa Maria e São Miguel, São João das Lampas, São Martinho, São Pedro de Penaferrim e Terrujem, no Concelho de Sintra;

aa) Secção de Vila Franca de Xira, que abrange o Concelho de Vila Franca de Xira;

ab) Secção de Pêro Pinheiro, que abrange a Freguesia de Pêro Pinheiro.

13. O Conselho Distrital de Portalegre compreende os concelhos Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalgre, Sousel.

14. O Conselho Distrital do Porto compreende os concelhos de Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia.

15. O Conselho Distrital de Santarém compreende os concelhos Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

16. O Conselho Distrital de Setúbal compreende os concelhos de Alcácer do Sal, Alcochete, Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Sines.

17. O Conselho Distrital de Viana do Castelo compreende os concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

18. O Conselho Distrital de Vila Real compreende os concelhos de Alijó, Boticas, Chaves, Mesão Frio, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Ribeira de Pena, Sabrosa, Sta. Marta de Penaguião, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

19. O Conselho Distrital de Viseu compreende os concelhos de Armamar, Carregal do Sal, Castro Daire, Cinfães, Lamego, Mangualde, Moimenta da Beira, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, Resende, Santa Comba Dão, S. João da Pesqueira, S. Pedro do Sul, Sátão, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Artigo 3º (Competência)

É competência do Conselho Distrital:

a) Marcar o Conselho Distrital Eleitoral bem como as eleições para os respectivos delegados residenciais, devendo estas ter lugar pelo menos uma semana antes do prazo fixado para a entrega de candidaturas aos órgãos a eleger no Conselho Distrital Eleitoral.

b) Aprovar anualmente o Relatório de Actividades e Contas e o orçamento da CPD, de acordo com o Regulamento Financeiro;

c) Propor ao Conselho Nacional os candidatos a deputados da JSD pelo Distrito;

d) Aprovar, sob proposta da CPD e das Secções, os candidatos da JSD à Câmara e Assembleia Municipais e às Assembleias Metropolitanas;

e) Apreciar e discutir a situação geral e local, bem como a actividade da JSD e do PSD;

f) Homologar, sob proposta da CPD, a existência das Secções;

g) Eleger os delegados à Assembleia Distrital do PSD, não tendo estes que ser obrigatoriamente membros do Conselho Distrital;

h) Eleger se for caso disso, os delegados ao Congresso do PSD;

i) Eleger o substituto de qualquer dos titulares de órgãos distritais da JSD, em caso de vacatura ou de impedimento prolongado;

j) Eleger um membro do Conselho de Jurisdição de Primeira Instância.

k) Tomar conhecimento dos pedidos de demissão de qualquer dos membros da Mesa ou da Comissão Política Distrital;

l) Aprovar o roteio dos delegados das Secções ao Conselho Distrital Eleitoral;

m) Eleger uma Mesa nos termos do artigo 14º, número 3 e do artigo 15º do presente regulamento.

Artigo 4º (Composição)

Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da JSD

1. Compõem o Conselho Distrital:
 - a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Conselho Distrital Eleitoral;
 - b) Os membros da CPD;
 - c) Os Presidentes das Comissões Políticas de Secção;
 - d) Os representantes das estruturas residenciais;
 - e) Sete delegados eleitos pelo Plenário da Comissão Académica;
 - f) Cinco delegados eleitos pelo Plenário Distrital do Ensino Básico e Secundário;
 - g) Um representante por concelho dos autarcas da JSD, eleito de entre os mesmos;
 - h) Os Deputados do PSD indicados pela JSD, eleitos pelo círculo eleitoral do respectivo distrito;
 - i) Os Vereadores do PSD indicados pela JSD eleitos nos concelhos do respectivo distrito;
 - j) Os titulares de órgãos nacionais, inscritos em órgãos de base do distrito
2. Têm direito a voto os membros referidos nas alíneas a), c) e d).

Artigo 5º (Participantes e Observadores)

1. O Conselho Distrital poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Estudantis do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões.
3. O Conselho Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores nas reuniões do Conselho Distrital.

CAPÍTULO II MANDATO DOS CONSELHEIROS

Artigo 6º (Duração do Mandato)

1. O mandato dos Conselheiros Distritais é de dois anos.
2. Os membros por inerência manterão a qualidade de Conselheiros Distritais enquanto se mantiverem no exercício das funções que conferem a presença neste órgão.

Artigo 7º (Verificação de Poderes)

O mandato dos Conselheiros será verificado pela Mesa.

Artigo 8º (Suspensão do Mandato)

1. Os Conselheiros poderão pedir a suspensão do seu mandato uma ou mais vezes, por período total não superior a um ano.
2. Determinam a suspensão do mandato:
 - a) O conhecimento do pedido por parte da Mesa;
 - b) Pena disciplinar de suspensão aplicada por órgão jurisdicional;

Artigo 9º (Perda de Mandato)

- Perdem o mandato os Conselheiros que:
- a) Renunciem por escrito ao seu mandato;
 - b) Cessarem as funções que lhes conferem a presença no Conselho Distrital;

- c) Ultrapassem o limite de faltas estabelecidas ou o período máximo admitido para a suspensão de mandato;
- d) Percam a qualidade de militante da JSD.

Artigo 10º (Substituições)

Os Conselheiros são substituídos pelo respectivo suplente, ou pelo seu substituto no órgão que representam no Conselho Distrital, conforme o caso.

Artigo 11º (Direitos)

- Constituem direitos dos Conselheiros:
- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções;
 - b) Apresentar moções de censura à CPD, nos termos estatutários;
 - c) Interpelar e pedir esclarecimento à Mesa;
 - d) Participar nas discussões e votações;
 - e) Interpelar os órgãos distritais;
 - f) Usar do direito de resposta, quando visados;
 - g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres)

- Constituem deveres dos Conselheiros:
- a) Comparecer às reuniões do Conselho Distrital;
 - b) Desempenhar os cargos e funções para que sejam eleitos ou designados pelo Conselho Distrital;
 - c) Participar nas votações;
 - d) Respeitar a dignidade do Conselho Distrital e dos seus membros;
 - e) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
 - f) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Conselho Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

Artigo 13º (Faltas)

1. Determina a perda do mandato a falta não justificada a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões intercaladas.
2. A justificação da falta deverá ser enviada por escrito à Mesa, nos cinco dias posteriores à realização do Conselho Distrital.

CAPÍTULO III MESA DO CONSELHO DISTRITAL

Artigo 14º (Composição da Mesa)

1. A Mesa do Conselho Distrital é composta por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários.
2. Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Mesa, o Presidente designará um Conselheiro, para o substituir.
3. No caso de falta de todos os membros da Mesa, o Conselho Distrital, sob proposta da Comissão Política Distrital, elegerá uma Mesa, para presidir à reunião.

Artigo 15º

(Substituição da Mesa)

A perda de mandato da Mesa implica a eleição imediata de uma nova Mesa, que dirigirá os trabalhos até à eleição definitiva, em Conselho Distrital Eleitoral Extraordinário, de uma Mesa que complete o mandato em causa.

Artigo 16º (Competências do Presidente da Mesa)

- Compete ao Presidente da Mesa:
- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
 - b) Representar o Conselho Distrital;
 - c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Distrital;
 - d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
 - e) Convocar o Conselho Distrital Eleitoral bem como as eleições para os respectivos delegados residenciais em todas as secções do distrito, devendo estas ter lugar pelo menos uma semana antes do Conselho Distrital Eleitoral;
 - f) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - g) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - h) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
 - i) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Conselho Distrital;
 - j) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em secções onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10º do presente regulamento. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

Artigo 17º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

- Compete aos Vice-Presidentes:
- a) Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 18º (Competências dos Secretários da Mesa)

- Compete aos Secretários:
- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar as inscrições dos Conselheiros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
 - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - e) Servir de escrutinador;
 - f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO IV REUNIÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 19º (Reuniões)

1. O Conselho Distrital reúne-se de três em três meses,

Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da JSD

ordinariamente e, em sessão extraordinária, por convocação da sua Mesa, por iniciativa própria ou a requerimento da Comissão Política Distrital, de 1/4 das Comissões Políticas de Secção existentes, de 20% dos seus membros ou da Comissão Política Nacional.

2. Os Conselheiros serão convocados através de publicação da convocatória no Povo Livre e afixação em local bem visível da sede respectiva, nos prazos estatutários, podendo ainda a convocatória ser publicitada por outros meios que se entendam convenientes.

3. Da convocatória constará o dia, a hora e o local da reunião, bem como a sua ordem de trabalhos. Sendo caso, deverão de igual modo mencionar expressamente os actos eleitorais a realizar, o dia, local e prazo de entrega das candidaturas e a referência precisa ao período durante o qual as urnas se encontrarão abertas.

4. O local das reuniões será fixado pela Mesa, ouvida a CPD.

Artigo 20º (Quorum)

O Conselho Distrital poderá deliberar com a presença de 1/3 dos seus membros, em efectividade de funções.

Artigo 21º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - Interpelar os órgãos distritais;
 - Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - Apresentar requerimentos, protestos, contra-protestos e formular votos;
 - Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 22º (Votações)

1. Todas as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, salvo disposição em contrário prevista nos Estatutos e Regulamentos da JSD.

2. Na votação de moções de censura à CPD deverão participar um terço dos membros do universo eleitoral e a proposta será aprovada se obtiver a maioria absoluta dos votos expressos.

3. Serão obrigatoriamente tomadas por voto secreto todas as deliberações referentes a pessoas e a moções de censura.

Artigo 23º (Continuidade das reuniões)

As reuniões não podem ser interrompidas, salvo decisão irrecoerível do Presidente da Mesa para os seguintes efeitos:

- Intervalos;
- Restabelecimento da ordem;
- Votações.

Artigo 24º (Distinções Honorárias Distritais)

1. O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito, e pela promoção dos ideais da JSD

2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de uma Comissão Política de Secção.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Conselho Distrital, em sessão convocada para o efeito, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respectivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPITULO V CONSELHO DISTRITAL ELEITORAL

Artigo 25º (Definição e Competência)

O Conselho Distrital Eleitoral é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos no distrito, competindo-lhe:

- Eleger a Mesa do Conselho Distrital e a Comissão Política Distrital;
- Aprovar a estratégia política distrital da JSD através da discussão de moções globais e sectoriais.

Artigo 26º (Composição)

1. Compõem o Conselho Distrital Eleitoral com direito a voto:

Até 600 militantes	Numero fixo de 60 delegados
Até 2500 militantes	1 delegado por 10 militantes
Até 3750 militantes	1 delegado por 15 militantes
Até 5000 militantes	1 delegado por 20 militantes
Até 6250 militantes	1 delegado por 25 militantes
Até 7500 militantes	1 delegado por 30 militantes
Até 8750 militantes	1 delegado por 35 militantes
Até 10000 militantes	1 delegado por 40 militantes
Mais de 10000 militantes	250 delegados

2. Compõem igualmente o Conselho Distrital Eleitoral, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas e) a j) do presente regulamento.

Artigo 27º (Funcionamento)

O funcionamento do Conselho Distrital Eleitoral rege-se nos mesmos termos do Conselho Distrital.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º (Eleição dos Delegados Residenciais)

1. As eleições dos delegados das secções são marcadas pelo Conselho Distrital, convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa, presididas pelas Mesas dos Plenários de Secção e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

2. Estes actos eleitorais podem ser marcados em dias diferentes nas várias secções do distrito, não podendo mediar mais de 10 dias entre o primeiro e o último.

3. Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Secretário-Geral da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada secção do distrito.

4. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas secções e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Secretário-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários de Secção o número de delegados a eleger em cada secção.

5. Compete ao Secretário-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários de Secção divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 29º (Disposições Transitórias)

1. A composição e os direitos de voto de Conselheiros Distritais previstos em normas distritais em vigor à data de aprovação do presente regulamento manter-se-ão até à realização do primeiro Conselho Distrital Eleitoral.

2. O mandato dos delegados de secção ao Conselho Distrital que estejam em exercício de funções à data do primeiro acto eleitoral realizado ao abrigo do artigo anterior, cessa com a eleição dos novos representantes da respectiva secção.

Artigo 30º (Revisão)

O presente regulamento só pode ser revisto pelo Conselho Nacional da JSD, em sessão convocada para o efeito.

Artigo 31º (Interpretação e Integração de Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia das disposições dos Estatutos Nacionais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar ao subsídio da lei geral.

Artigo 32º (Aprovação e publicação)

O presente regulamento será publicado no Povo Livre, no prazo máximo de vinte dias contados da data da sua aprovação.

Artigo 33º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação.

Leiria, 18 de Abril de 2004

Alberto de Mónaco em Lisboa

Portugal entra na CIESM



O Príncipe Alberto do Mónaco esteve em Portugal na semana passada, numa visita que marca a entrada de Portugal para a Comissão Internacional para a Exploração Científica do Mediterrâneo (CIESM) presidida pelo Mónaco e teve como objectivo delinear a actuação do país naquela organização Intergovernamental.

O Príncipe Alberto Grimaldi foi recebido pela ministra do Negócios Estrangeiros, Teresa Gouveia, no Palácio das Necessidades, onde reuniram durante cerca de meia hora.

Na conferência de imprensa que se seguiu ao encontro, Teresa Gouveia mostrou-se “bastante feliz” com o facto de Portugal ingressar na CIESM, considerando que a exploração do Mediterrâneo, bem como dos oceanos em geral, é “uma área importante para o nosso país”. A ministra disse acreditar que a parceria entre os estados que compõem a comissão é só por si um “desígnio estratégico”.

O Príncipe Alberto, mostrando-se “contente” por estar em Portugal, sublinhou que a organização está a “evoluir”, destacando que a entrada, este ano, de mais um membro, é um factor decisivo para esse progresso. Referiu que Portugal só tem a ganhar com esta adesão, especialmente por “razões científicas”. A “amizade” entre os dois países, salientou, foi uma das principais causas para a integração de mais um estado membro, relembrando que essa ligação estreita entre Portugal e o Mónaco já é antiga.

De facto, sublinhou, existia uma “relação de amizade entre o Príncipe Alberto I e o Rei D. Carlos”, que se dedicou em larga escala à exploração oceanográfica. Por isso, disse crer ser “importante perpetuar esse pesquisa” com a ajuda portuguesa.

Portugal entra assim para uma organização já antes formada por vinte e dois membros, entre os quais se encontram países como a França, Alemanha, Grécia, Espanha e Itália. Fundada em 1910, com o impulso de Alberto I, conta com a colaboração de cerca de quinhentos institutos de pesquisa, quer espalhados por toda a Europa quer ainda sediados no México e no estado da Califórnia.

O Príncipe Alberto foi também recebido pelo Primeiro-Ministro, em audiência na residência oficial em São Bento.

– Fonte e fotos, “Lusa”



O caminho da Verdade

Portugal não pode voltar para trás.

O País não pode regredir ao tempo político em que não existia capacidade e coragem para efectuar reformas.

Ao tempo em que a governação era feita ao som das sondagens, do puro interesse partidário relegando para plano secundário o magno interesse Nacional.

Portugal tem agora uma credibilidade internacional que no Governo socialista tinha sido desbaratada.

Portugal tem agora condições para efectuar um crescimento económico sustentado e alicerçado em empresas saudáveis.

Portugal tem agora possibilidade de realizar uma mais justa e equitativa repartição da riqueza.

Não foram tempos fáceis. Pelo contrário.

Mas chegou o momento de usufruirmos dos sacrifícios feitos por todos nós. De olhar o presente e o amanhã com mais optimismo e de forma mais realista.

A história já provou que quem governa a olhar única e exclusivamente para a popularidade das suas medidas mais tarde ou mais cedo perde o País e perde as Eleições